



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1760 | sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 19/12/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

RECURSO N. 49.0000.2024.000632-8/OEP – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante/Recorrente: K. C. (Advogado: Nelson Borges de Barros Neto OAB/RJ 106.446 e OAB/SP 516.496). Embargado/Recorrido: F.L.T. (Advogados: Fernanda Lara Tortima OAB/RJ 119.972, OAB/SP 436.163 e OAB/DF 38.673 e Joao Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Relator: Conselheiro Federal Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (PI). **Ementa n. 067/2025/OEP.** OAB. PROCESSO DISCIPLINAR. CONSELHO FEDERAL. ÓRGÃO ESPECIAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ART. 138 RG. MÉRITO. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO. 1) Os embargos de declaração somente serão admitidos nos casos de ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão no acórdão embargado, conforme art. 68, EAOAB c/c art. 619 CPP. 2) Não se constitui de fundamento aos embargos de declaração a pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, o que se revela no presente caso, porquanto o acórdão apresentou a devida fundamentação e a parte embargante apenas postula novo julgamento das matérias já decididas na decisão, agora a pretexto de omissão sobre análise de teses relevantes. 3) Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Impedido de votar o representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 23 de setembro de 2025. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente. Alynne Patricio de Almeida Santos, Relatora *ad hoc*. OBS: Acórdão republicado, considerando incorreção na disponibilização veiculada no DEOAB de 14.10.2025, p. 1, conforme despacho do relator de ID#13662387.

CONSULTA N. 49.0000.2016.012082-3/OEP

Assunto: Consulta. Contrato de prestação de serviços advocatícios com instituição sindical ou associações profissionais de servidores públicos. Honorários. Consultante: Rogério Leal e Advogados Associados S/S (Advogados: Edimeire Sousa Ribeiro Pereira Leal OAB/GO 34.871 e Rogério Pereira Leal OAB/GO 15.285. Relator: Conselheiro Federal Alex Souza de Moraes Sarkis (RO). **Ementa n. 082/2025/OEP.** CONSULTA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS. POSSIBILIDADE. LIMITAÇÃO DOS SERVIÇOS. HONORÁRIOS. PAGAMENTO PELAS ENTIDADES CONTRATANTES. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS ASSOCIADOS. REGULARIDADE ÉTICA. Sindicatos e associações são pessoas jurídicas de direito privado, legitimadas constitucionalmente para representar seus filiados (CF, art. 5º, XXI; art. 8º, III e V),

podendo contratar serviços jurídicos nos limites da autonomia da vontade e da função social do contrato. Ética profissional. É admissível a delimitação, no instrumento contratual, das matérias jurídicas abrangidas, em consonância com o dever de transparência, a especialização técnica e a clareza contratual previstos no Código de Ética e Disciplina. Honorários. Forma de pagamento. Ausência de vedação ética ou legal para que os honorários sejam pagos diretamente pela entidade contratante, mediante utilização de recursos provenientes das contribuições dos associados. Regularidade da prática. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por maioria, em responder à Consulta, nos termos do voto do Conselheiro Federal José Luis Wagner (AP). Brasília, 12 de novembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente em exercício. José Luis Wagner, Relator p/acórdão.

CONSULTA N. 05.0000.2025.000117-7/OEP

Assunto: Consulta. Incompatibilidades e impedimentos que advogados podem enfrentar ao ocupar determinados cargos ou funções públicas, conforme previsto nos artigos 27, 28, 29 e 30 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994). Consultante: Marcelo Brasileiro Gallo - Presidente da Subseção Alagoinhas (Gestão 2022/2024). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Daniel de Faria Jeronimo Leite (MA). **Ementa n. 083/2025/OEP.** CONSULTA FORMULADA PERANTE O CONSELHO FEDERAL DA OAB. INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS ÉTICO-ESTATUTÁRIOS DOS ADVOGADOS NO EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS. INTERPRETAÇÃO DOS ARTIGOS 27 A 30 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. CONSULTA CONHECIDA E RESPONDIDA EM TESE. Consulta formulada em tese, conhecida por preencher os requisitos do art. 85, IV, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. No que se refere aos Procuradores pergunta sobrestada. Consoante entendimento firmado no Proc. n. 260/99/OEP do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, o Vice-Procurador ou Subprocurador-Geral do Município, sempre que houver previsão legal ou regulamentar de substituição do Procurador-Geral, ainda que em caráter eventual, está sujeito ao mesmo regime de incompatibilidade do titular. O cargo de Procurador Jurídico (efetivo ou comissionado), quando exercido sem funções de direção, enseja apenas impedimento relativo, nos termos do art. 30, I, do EAOAB, mas, se houver atribuições equiparadas às de chefia da procuradoria, aplica-se a incompatibilidade do art. 29 do mesmo diploma. Secretários Municipais de Governo exercem cargos de direção superior na Administração Pública, sendo-lhes absolutamente vedado o exercício da advocacia, conforme o art. 28, III, do EAOAB. Chefes de órgãos em empresas públicas municipais estarão incompatibilizados com a advocacia se suas funções envolverem poder decisório relevante sobre interesses de terceiros, nos termos do art. 28, III; caso contrário, aplica-se o impedimento do art. 30, I. (v.g., Ementas n. 103/2019/OEP e n. 027/2017/PCA). Nos termos do enunciado da Súmula 16/2023/OEP, “os advogados que atuarem como conciliadores e mediadores judiciais, estarão impedidos de exercer a advocacia nos juízos em que desempenhem as suas funções, conforme disposto no art. 30, inciso I do Estatuto da Advocacia e OAB, bem como o art. 167, §5º, do Código de Processo Civil.”. Os Juízes Leigos, por força das Leis nº 9.099/1995 e nº 12.153/2009, estão impedidos de advogar perante todos os Juizados Especiais, atraindo o impedimento parcial, mas não a incompatibilidade, conforme Ementa n. 044/2019/PCA. O Coordenador do CEJUSC, função privativa da magistratura com atribuições de direção administrativa no Poder Judiciário, atrai a incompatibilidade absoluta com a advocacia, conforme o art. 28, II e III, do EAOAB. Colaboradores do CEJUSC, se advogados, não sofrem incompatibilidade plena, mas estão impedidos de advogar no próprio CEJUSC e nos juízos a ele vinculados, por analogia ao art. 30, I, do EAOAB. Servidores comissionados em funções administrativas sem poder decisório estão sujeitos ao impedimento do art. 30, I, do EAOAB; já aqueles que exercem direção ou assessoramento com poder decisório relevante encontram-se em regime de incompatibilidade (art. 28, III, do EAOAB). Estagiários de nível superior vinculados a magistrados estão incompatibilizados com a advocacia, nos termos do art. 28, IV, do EAOAB, sendo possível requerer licenciamento nos termos do art. 12, II, durante o período do estágio, conforme recente consulta formulada ao Órgão Especial do Conselho Pleno - Ementa n.

098/2024/OEP. Diretores, coordenadores e superintendentes de órgãos de trânsito exercem função incompatível com a advocacia, conforme o art. 28, V, do EAOAB e Súmula 14/2022/OEP, mesmo que não atuem diretamente na fiscalização. A Constituição Federal, ao inserir a Guarda Municipal no capítulo da Segurança Pública (art. 144, § 8º), reconhece a vinculação estrutural e funcional dessa corporação às atividades típicas de polícia, com atribuições de proteção patrimonial, atuação ostensiva e poder de polícia administrativa. Tal enquadramento justifica a aplicação da incompatibilidade prevista no art. 28, inciso V, da Lei n.º 8.906/94, que abrange, expressamente, os ocupantes de cargos ou funções ligados, ainda que indiretamente, a atividades policiais de qualquer natureza, conforme reiteradamente decidido pelo Conselho Federal da OAB (v.g., Recursos n. 19.0000.2022.000050-3/PCA e 49.0000.2017.012088-1/PCA). Servidores do INSS: se atuarem em funções técnicas ou administrativas, aplicável o impedimento relativo (art. 30, I, da EAOAB); se desempenharem funções decisórias ou de assessoramento jurídico, configurada a incompatibilidade absoluta (art. 28, III, EAOAB). Interpretação sistemática dos arts. 27 a 30 da Lei n. 8.906/94, à luz da jurisprudência do CFOAB e da natureza jurídica das funções públicas examinadas. Consulta conhecida e respondida parcialmente. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade em responder parcialmente à consulta, nos termos do voto do Relator, vencida a divergência do Conselheiro Federal Aldo Medeiros Lima Filho (RN), no que se refere ao item 4 que trata dos Secretários Municipais. Registrado o sobrestamento da resposta do item 1 da consulta, para julgamento posterior. Brasília, 12 de novembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente em exercício. Daniel de Faria Jeronimo Leite, Relator.

CONSULTA N. 05.0000.2025.000118-5/OEP.

Assunto: Incompatibilidade/impedimento no exercício da advocacia. Membro do Conselho de Contribuintes. Indicação de entidades associativas e empresariais. Consulente: Sergio Couto dos Santos OAB/BA 13.959. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relatora: Conselheira Federal Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro (DF). Relator *ad hoc*: Conselheiro Federal José Cardoso Dutra Junior (DF). **Ementa n. 084/2025/OEP.** CONSULTA. INCOMPATIBILIDADE. MEMBRO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. Tratando-se de quesito de consulta direcionado ao exame de situação concreta de membro de Conselho Municipal com competência de julgamento de matéria tributária, absolutamente marcado pela necessidade de avaliação de particularidades da indicação e da forma de remuneração do consulente, falta à consulta, nessa parte, o pressuposto da abstração, a prejudicar o seu conhecimento. IMPEDIMENTO PARA ADVOGAR NO ÓRGÃO EM QUE ATUA COMO JULGADOR ADMINISTRATIVO. Segundo quesito de consulta que, versando sobre questão em tese, admite conhecimento e não atrai dificuldade em sua resposta, que decorre da simples leitura do art. 8º, §1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que cravou uma norma geral de existência de impedimento de exercer a advocacia perante os órgãos em que atuam, enquanto durar a investidura, dos advogados que integrem o Tribunal Administrativo. Consulta parcialmente conhecida e, nessa parte, respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder parcialmente à Consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 12 de novembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente em exercício. José Cardoso Dutra Junior, Relator *Ad hoc*

RECURSO N. 05.0000.2024.000143-5/OEP

Recorrente: M.S.B. (Advogado: Madson Santos de Barros OAB/SP 470.241 e OAB/BA 75.751). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Jose Cardoso Dutra Junior (DF). **Ementa n. 085/2025/OEP.** RECURSO CONTRA ACÓRDÃO UNÂNIME DE CÂMARA. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE VIOLAÇÃO NORMATIVA CONSTITUCIONAL OU

INFRACONSTITUCIONAL. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. FATO NOVO TRAZIDO APÓS A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. NÃO INTERFERÊNCIA NO RESULTADO DO JULGAMENTO. 1. Para o exame da cognoscibilidade do recurso endereçado ao Órgão Especial, é imperioso atentar para todos os fundamentos do acórdão da Câmara. Na espécie, a 1ª Câmara decidiu pela continuidade do processo de aferição de idoneidade moral aberto na seccional, valendo-se de diversos fundamentos jurídicos. 2. É remansosa a jurisprudência do Órgão Especial que não conhece de recurso contra decisão unânime de Câmara quando a petição de revolta não traz argumentos direcionados à superação dos fundamentos do voto condutor do acórdão recorrido e deixa de explicar onde estaria a específica contrariedade a preceitos da Constituição, das leis ou de decisões do Conselho Federal. Caso em que o texto recursal que reprisa recursos ou manifestações anteriores não atende ao pressuposto da dialeticidade, pois não costura impugnação específica ao raciocínio desenvolvido pela Câmara. Recurso não conhecido, por falta de dialeticidade. 3. Fato superveniente (sentença anulatória de demissão e determinando reintegração de policial civil) que não tem o condão de reverter o resultado do julgamento ocorrido na Câmara, por estar sujeita a reexame necessário. Entendimento contrário conduziria o recorrente à situação de incompatibilidade para a advocacia, incompatível com a pretensão recursal. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 8º, § 3º da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/Bahia. Brasília, 12 de novembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente em exercício. José Cardoso Dutra Junior, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2025.001346-3/OEP

Assunto: Desenvolvimento de uma plataforma onde os jovens advogados possam se cadastrar e realizar atendimentos e assessoria jurídica através de reuniões em escritórios virtuais com abrangência Nacional. Consulente: Jane Alves Cardoso OAB/MG 126.468. Relatora: Conselheira Federal Marilena Indira Winter (PR). Ementa n. 086/2025/OEP. Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Plataformas digitais de intermediação de serviços advocatícios. Captação indevida de clientela e mercantilização da profissão. Publicidade ostensiva. Escritórios virtuais. Vedação ética e legal. A proposta de plataformas que intermedeiam a escolha de advogados por clientes em ambiente massificado configura, em tese, práticas vedadas de captação indevida de clientela e mercantilização da advocacia, conforme os artigos 5º, 7º e 39 do Código de Ética e Disciplina da OAB e a Resolução nº 02/2015. Tais condutas afrontam os princípios da pessoalidade e da confiança que regem a relação advogado-cliente, além de desvirtuarem a natureza não mercantil da profissão. A publicidade ostensiva, caracterizada pela promoção pessoal em massa e pela superação do caráter meramente informativo, também é vedada, nos termos do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994) e do Provimento nº 205/2021, que admite o marketing jurídico apenas quando realizado de forma ética, discreta e informativa. O atendimento jurídico por meio de “escritórios virtuais” em plataformas digitais, nos moldes impessoais apresentados, igualmente configura captação indevida de clientela, sendo incompatível com os parâmetros legais de organização da advocacia previstos nos artigos 15 a 21 do EAOAB. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em responder à Consulta, nos termos do voto da Relatora. Brasília, 12 de novembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente em exercício. Marilena Indira Winter, Relatora.

CONSULTA N. 14.0000.2025.007447-8/OEP

Assunto: Incompatibilidade entre o exercício da advocacia e o cargo de servidor da Polícia Científica Estadual, com ou sem a função de Corregedor. Consulente: Tamires Karoline de Menezes Salomão - Assessora Jurídica do Conselho Seccional da OAB/Pará. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará e

Brenda Araújo Di Iorio Braga – Vice-Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pará (Gestão 2025/2027). Relator: Conselheiro Federal José Luis Wagner (AP). **Ementa n. 087/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Incompatibilidade entre o exercício da advocacia e o cargo de servidor da Polícia Científica Estadual, com ou sem a função de Corregedor. Ausência do requisito do art. 85, inciso IV, do Regulamento Geral do EAOAB. Caso concreto. Impossibilidade. Orientações para fins didáticos. Arquivamento, conforme § 2º do artigo 85 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Precedentes. Consulta não conhecida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 12 de novembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente em exercício. José Luis Wagner, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2024.009154-0/OEP

Assunto: Consulta. Fiscalização de exercício da atividade profissional da OAB. Esclarecimento acerca do Provimento n. 205/2021. Consulente: Francine Salome Ribeiro Rodrigues de Souza OAB/MG 158.696. Relator: Conselheiro Federal Marcos Vinicius Jardim Rodrigues (AC). **Ementa n. 088/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Fiscalização de exercício da atividade profissional da OAB. Esclarecimento acerca do Provimento n. 205/2021. 1) Não há impedimento para apresentação de slides com logomarca, nome e contatos do escritório em evento jurídico fechado, desde que o conteúdo seja técnico-informativo, sem oferta de serviços, valores ou vantagens, conforme artigos 39 e 44, §1º, do CED, e artigos 3º, *caput*, V, e 5º, §2º, do Provimento n. 205/2021. 2) Não há óbice para o fornecimento de pastas institucionais com logomarca e folhas em branco a participantes de evento jurídico desde que o material tenha finalidade institucional e seja distribuído em evento jurídico restrito, sem conotação de brinde promocional ou captação de clientela, nos termos do artigo 39 do CED e Anexo Único do Provimento n. 205/2021. 3) Admite-se a entrega apenas a quem a solicitar, configurando publicidade passiva, vedada a distribuição indiscriminada. O cartão deve conter apenas as informações permitidas pelo artigo 44, §1º, do CED, observados os limites do artigo 3º, V, do Provimento n. 205/2021. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade em responder à consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 1º de dezembro de 2025. Roseline Moraes, Presidente em exercício. Marcos Vinicius Jardim Rodrigues, Relator.

CONSULTA N. 49.0000.2025.003569-2/OEP.

Assunto: Possibilidade de cobrança de até 50% de honorários contratuais sobre o proveito econômico do cliente. Consulente: José Carlos Cruz OAB/SP 264.514. Relator: Conselheiro Federal Jairo de Oliveira Souza (PB). **Ementa n. 089/2025/OEP.** Consulta ao Órgão Especial do Conselho Pleno. Possibilidade de cobrança de até 50% de honorários contratuais sobre o proveito econômico do cliente. Consulta conhecida. 1) É excepcional a contratação de honorários advocatícios na modalidade de cláusula de êxito ou *quota litis*, em percentual de até 50% do proveito econômico do cliente, conforme prevista no art. 50 do Código de Ética e Disciplina (CED), e é admitida quando expressamente prevista em contrato escrito, respeitados os princípios da moderação e razoabilidade, e desde que a soma com os honorários sucumbenciais não ultrapasse a vantagem obtida pelo constituinte, sob pena de configurar infração ética. Consulta respondida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92, do Regulamento Geral, por unanimidade em responder à consulta, nos termos do voto do Relator. Brasília, 1º de dezembro de 2025. Felipe Sarmiento Cordeiro, Presidente. Jairo de Oliveira Souza, Relator.

SEGUNDA CÂMARA**DESPACHO****PEDIDO DE REVISÃO N. 49.0000.2025.012662-2/SCA.**

Requerente: J.C.S.F. (Advogado: Jonas Camelo de Souza Filho OAB/PB 14.682). Requerida: Terceira Turma da Segunda Câmara do CFOAB. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Relator: Conselheiro Federal Nelson Sahyun Junior (PR). DECISÃO: “PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR - O advogado J.C.S.F. formaliza Pedido de Revisão da condenação imposta no Processo Disciplinar n. 15.0000.2022.001346-5, que culminou na imposição da penalidade de exclusão dos quadros da OAB. (...). Ante o exposto, indefiro a tutela cautelar buscada, nos termos do artigo 68, § 6º, do Código de Ética e Disciplina. Por fim, vale o destaque para o fato de que a presente decisão não desafia qualquer recurso, por se tratar de decisão de natureza interlocutória, conforme entendimento deste Conselho Federal da OAB. Contudo, para que se prestigie o contraditório e a ampla defesa, faculta-se ao Requerente, com a publicação da presente decisão, complementar suas razões revisionais, caso queira, especificamente quanto aos termos da presente decisão, as quais serão analisadas quando do julgamento de mérito do pedido de revisão. Publique-se, para ciência do Requerente, observando-se a ordem cronológica de conclusão, para análise dos requisitos de admissibilidade do pedido de revisão (art. 73, § 5º, EAOAB), sem prioridade de tramitação. Brasília, 18 de dezembro de 2025. Nelson Sahyun Junior, Relator”.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 19/12/2025

SECRETARIA GERAL**EDITAL DE INSCRIÇÃO****EDITAL**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Alan Richard de Oliveira Melo

Aldeir Braga Ferreira (Transferência)

Ana Beatriz de Lima Bayum Negreiro

Carpegiane Teixeira Silva

Ilis Sandro Antonio Areno Ambrózio

João Victor Lopes da Silva

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2025.

Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira

Secretário-Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 19/12/2025

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015250-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. V. M. (ADONIS FERNANDO VIEGAS MARCONDES – OAB/MT 21061).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015253-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. G. D. N. C. (ADRIELLE GOMES DO NASCIMENTO COELHO – OAB/BA 70541).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015248-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. C. S. (ADELCIO DE CARVALHO SOBRINHO – OAB/PE 18627).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015252-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. G. F. (ADRIANO LIBORIO GOIS FILHO – OAB/SE 14719).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015254-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. C. (AERTH LIRIO COPPO – OAB/ES 33015).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015257-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. D. S. A. (ALANE CLECIA DA SILVA ALVES – OAB/PA 37320).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015258-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. N. J. G.

(ALCIDES NEY JOSÉ GOMES – OAB/MS 8659).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015259-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. A. C. (ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE – OAB/PB 13311).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015260-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. S. C. (ALENCAR DA SILVA CAMPOS – OAB/SP 179438).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015261-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. D. G. (ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO – OAB/RJ 108708).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015262-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. C. (ALEXANDRE DUQUE CARVALHO – OAB/PE 18806).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015263-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. J. F. (ALEXANDRE JUN FUKUSHIMA – OAB/SP 439992).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015264-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. B. (ALEXANDRE MORAES BRUM – OAB/RS 132800).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015266-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. N. F. (ALEXANDRE NELSON FERRAZ – OAB/PR 30890).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015267-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. N. P. (ALEXANDRE NUNES PERFEITO – OAB/SP 464456).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015268-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. S. A. D. S. (ALEXANDRE SHESMAN AGOSTINHO DA SILVA – OAB/PE 46929).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015269-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. V. D. A. S. (ALEXSANDRA LARYSSA VALENÇA DE ALMEIDA SANTOS – OAB/SP 439982).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015271-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. D. A. (ALINE BERGAMO DE ALMEIDA – OAB/SP 445978).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015272-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. H. C. A. (AMANA HAYDEE COSTA ARAUJO – OAB/SE 11283).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015219-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. F. M. F. (AMANDA FERREIRA MATIAS FERRAZ – OAB/PE 39112).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015244-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. G. D. C. (ANDRE LUIZ GALINDO DE CARVALHO – OAB/PE 30965).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015227-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. J. F. D. M. (ANTONIO JOSE FONSECA DE MATTOS – OAB/PE 273).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015237-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): D. F. A. R. (DEIVYD FILYPE ALBINO ROCHA – OAB/PE 56168).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015228-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): E. C. G.

(EVERARDO CAVALCANTI GUERRA – OAB/PE 7227).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015220-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): F. G. D. M. F. (FILIPE GONCALVES DE MELO FARIAS – OAB/PE 41103).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015230-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. P. D. S. (GIANCARLO PACHECO DA SILVA – OAB/PE 19154).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015236-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): G. A. K. (GUSTAVO ADRIANO KAYSER – OAB/PE 55426).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015238-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): H. R. B. (HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA – OAB/PE 56241).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015234-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): I. G. A. D. O. (IZA GABRIELA ASSIS DE OLIVEIRA – OAB/PE 43110).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015246-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. C. D. O. (JAMILE CAMPOS DE OLIVEIRA – OAB/PE 48047).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015274-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. K. D. L. C. (AMANDA KELLY DE LIMA CARVALHO – OAB/PE 49842).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015275-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. R. M. (ANA CAROLINA RIBEIRO MEIRELES – OAB/MG 163343).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015231-1, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. D. D. S. G. (JOANNA DEYSE DE SANTANA GUIMARAES – OAB/PE 35551).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015239-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. V. D. S. C. (JOÃO VITTOR DOS SANTOS CORREIA – OAB/PE 58007).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015225-5, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): J. A. B. A. (JÚLIA ALICE BARBOSA ALVES – OAB/PE 61943).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015232-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): K. R. P. M. D. F. C. (KARLA RENATA PAIVA MEDEIROS DE FARIAS CRUZ – OAB/PE 36102).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015241-7, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): K. C. D. F. C. (KELMA CARVALHO DE FARIA COLLIER – OAB/PE 1053).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015247-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. V. B. R. (LAVINIA VITORIA BARBOSA REIS – OAB/PE 59105).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015221-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. G. O. (LETÍCIA GOMES OLIVEIRA – OAB/PE 51661).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015243-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): L. R. D. Q. P. (LUCIO ROBERTO DE QUEIROZ PEREIRA – OAB/PE 30183).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015245-8, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): M. D. O. J.

(MARCELO DE OLIVEIRA JÚNIOR – OAB/PE 39369).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015226-3, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): N. B. C. (NATASHA BARBARIOLI COUTINHO – OAB/PE 32800).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015240-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): R. T. F. (ROMARIO TENORIO FERRO – OAB/PE 65617).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015224-9, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): T. A. G. (THAYNARA AMARIZ GOMES – OAB/PE 60192).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015235-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): V. L. M. L. (VITOR LUCIANO MOREIRA LINS – OAB/PE 51271).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015223-0, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): Y. C. J. M. (YURI CÉSAR JANUÁRIO MORAIS – OAB/PE 55795).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015276-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. R. D. C. (ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA – OAB/RJ 240385).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015277-4, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. M. B. D. A. (ANA CLAUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR – OAB/SP 102954).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de

contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015278-2, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. D. M. (ANA CRISTINA DIB MAGALHAES – OAB/MG 153119).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Victor Pontes de Maya Gomes, amparado pela Resolução nº5 de 30 de agosto de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br> para conferir mais informações, o telefone de contato (82) 3023-7200 e e-mail: tesouraria2@oab-al.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 02.0000.2025.015280-6, Representante: OAB/AL DE OFÍCIO. Representado(s): A. K. P. G. (ANA KARINA PIMENTEL GALVAO – OAB/PE 17180).

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Victor Pontes de Maya Gomes

Diretor Tesoureiro da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 19/12/2025

SECRETARIA GERAL

DILIGÊNCIA

DESPACHO

Processo nº 7684/2025-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA

YURI YASHA PEREIRA DE LIMA

Assunto: ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE

Considerando a análise do instrumento contratual apresentado nos autos, não foi possível identificar, de forma clara e objetiva, qual a pretensão jurídica do requerente com a juntada do referido contrato, tampouco o enquadramento do pedido nas hipóteses previstas nos Provimentos que regulamentam o registro e a averbação de atos relativos às sociedades de advogados.

Com efeito, o contrato apresentado possui denominação de “Contrato de Associação”, contudo não há requerimento expresso que esclareça se a pretensão consiste em:

- a) averbação de contrato de associação de advogado, nos termos do art. 39 do Regulamento Geral da OAB e Provimento CFOAB nº 169/2015;
- b) registro ou averbação de ato societário, conforme disciplinado pelo Provimento CFOAB nº 112/2006; ou
- c) outro enquadramento jurídico específico previsto nos Provimentos aplicáveis às sociedades de advogados, inclusive à Sociedade Individual de Advocacia (Provimento CFOAB nº 170/2016).

Dessa forma, diligencie-se junto ao requerente para que, no prazo de 10 dias, esclareça expressamente qual é a sua pretensão jurídica com o contrato apresentado, indicando o fundamento normativo aplicável e adequando o pedido à hipótese regulamentar correspondente.

Após, retornem os autos para nova análise.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2025

LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA

Vice-Presidente Da Comissão De Registro De Sociedades De Advogados

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL**: Laise Pires Sanches; **SUPLEMENTAR**: Ney Jose Campos; **CANCELAMENTO**: Sabrina Sá dos Reis. Seção do Amapá, em 19 de dezembro de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 19/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO LIMINAR

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, notificamos o (a/s) advogado (a/s) e interessado (a/s) no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Amazonas, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO LIMINAR** da respectiva representação, nos termos da decisão proferida por esta presidência nos referidos autos:

Protocolo Nº: 04.0000.2025.007488-0

Representante(s): ROSEANNE CAMPOS MAR PEREIRA

Patrono (a/s): A. C. C. M. - OAB/AM 5373

Representado (a): F. C. C. G. J. - OAB/AM 4563

MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA

Presidente

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO**

Processo de Impugnação nº 04.0000.2025.015570-0

Embargante: CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA - OAB/AM 5670

Embargada: GISELLE FALCONE MEDINA - OAB/AM 3747

DESPACHO

.... vistos.

EM CUMPRIMENTO ao teor da decisão exarada pelo Presidente da OAB/AM do processo em apreço, determina-se

INTIME-SE POR DIÁRIO OFICIAL e NOTIFICAÇÃO POR E-MAIL a advogada subscritora dos embargos protocolados, do teor da decisão ora exarada, para as providencias que entender de direito;

E além disso, INTIME-SE também por DIÁRIO OFICIAL e NOTIFICAÇÃO POR E-MAIL a Candidata a qual se refere a impugnação em tramite, para as providencias que entender de direito;

O processo seja remetido secretaria do órgão colegiado para inclusão em pauta e julgamento dos embargos de declaração.

Ficam, portanto, sobrestados os autos e prazos porventura em curso até que ocorra o julgamento dos referidos embargos de declaração.

Gabinete do Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amazonas, Manaus/AM, 18 de dezembro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

NATASJA DESCHOOLMEESTER

Presidente da Comissão do Quinto Constitucional

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 441/2025.

DISPÕE sobre o CALENDÁRIO SECCIONAL 2026, REUNIÕES DO CONSELHO E ENTREGA DE CARTEIRAS DA OAB/AM, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII, do Regimento Interno da OAB/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art. 35, do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Publicidade das datas das Reuniões do Conselho e de Entrega de Carteiras da OAB/AM, Calendário Seccional 2026, conforme anexo I.

Art. 2º - O presente Calendário fica sujeito a alterações de data e horário na hipótese de imprevistos, podendo haver sessões extras, caso haja necessidade.

Art. 3º - Determinar que os prazos processuais que, porventura, iniciem-se ou completem-se entre os dias 20 e 31 de dezembro de 2025 e durante o período de recesso de 1 a 31 de janeiro de 2026 do Conselho da OAB/AM ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o art. 139, § 3º do Regulamento Geral da OAB.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 18 de dezembro de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral da OAB/AM

ANEXO I

CALENDÁRIO SECCIONAL 2026

REUNIÕES DO CONSELHO E ENTREGA DE CARTEIRAS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
RECESSO CONSELHO SECCIONAL ART. 139, §3º DO REGULAMENTO GERAL DA OAB	04 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	04 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	01 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H
	11 REUNIÃO DO CONSELHO	18 REUNIÃO DO CONSELHO	15 REUNIÃO DO CONSELHO

	EXTRAORDINARI A	EXTRAORDINARI A	EXTRAORDINARI A
	25 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	25 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	29 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
06 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	03 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	01 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	05 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H
20 REUNIÃO DO CONSELHO EXTRAORDINARIA	17 REUNIÃO DO CONSELHO EXTRAORDINARI A	22 REUNIÃO DO CONSELHO EXTRAORDINARI A	19 REUNIÃO DO CONSELHO EXTRAORDINARI A
27 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	24 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	29 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	26 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
02 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	07 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	04 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H	02 REUNIÃO DO CONSELHO ÀS 18H
16 REUNIÃO DO CONSELHO EXTRAORDINARIA	21 REUNIÃO DO CONSELHO EXTRAORDINARI A	18 REUNIÃO DO CONSELHO EXTRAORDINARI A	16 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H
23 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	28 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	25 ENTREGA DE CARTEIRAS ÀS 17H	

Observação: data e horário sujeitos a alteração.

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 465-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ELIAS VICENTE DA CRUZ SANTOS JUNIOR, - “ELIAS SANTOS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ELIAS SANTOS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 13 de dezembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

CAROLINA MAR AZEVEDO

Relator(a)

CORREGEDORIA**PORTARIA****PORTARIA - OAB/AM-CG Nº 001/2025.**

DISPÕE sobre a suspensão dos prazos dos processos de reclamações que tramitam na **Corregedoria-Geral da OAB/AM**, em virtude do recesso regulamentar.

O CORREGEDOR-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 139, § 3º, e 107, §1º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB,

R E S O L V E:

SUSPENDER os prazos dos processos de reclamações que tramitam na Corregedoria-Geral da OAB/AM, no período de **20 de dezembro de 2025 até 31 de janeiro de 2026**.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA CORREGEDOR-GERAL DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 18 de dezembro de 2025.

ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA

Corregedora-Geral

KARINA LIMA MORENO

Corregedora-Adjunta

MARCO ANTONIO NOBRE SALUM

Corregedor-Adjunto

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 19/12/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0820/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE EXECUÇÕES PENAIIS o advogado ERONILDO PEREIRA DE QUEIROZ, OAB/BA 61837. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 18 de Dezembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

PORTARIA N. 0821/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO À SAÚDE a advogada OHANNA ARAUJO GAMA, OAB/BA 50058. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 18 de Dezembro de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES**ARQUIVAMENTO****Edital nº 01895/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00396/2024

Representante: 17ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)-PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 00770/2025

Representante: 11ª VARA CRIMINAL DE SALVADOR - BA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 00992/2025

Representante: 2ª VARA CRIME E INFÂNCIA E JUVENTUDE COMARCA DE VALENÇA-BAHIA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01302/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01315/2025

Representante: 3ª VARA DE FEITOS DE REL. E CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01316/2025

Representante: 3ª VARA DE FEITOS DE REL. E CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01319/2025

Representante: 3ª VARA DE FEITOS DE REL. E CONS. CIVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01410/2025

Representante: VARA CRIMINAL DE IRAQUARA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01551/2025

Representante: VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GANDU

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01569/2025

Representante: 1ª VARA DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01608/2025

Representante: VARA CRIMINAL DE ENTRE RIOS

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01732/2025

Representante: 19ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01733/2025

Representante: 19ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01763/2025

Representante: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - PRIMEIRA TURMA DO TJBA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01776/2025

Representante: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - SEGUNDA TURMA DO TJBA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01905/2025

Representante: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL 1ª TURMA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01908/2025

Representante: 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SJBA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01909/2025

Representante: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL 2ª TURMA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01914/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01931/2025

Representante: 2ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE FEIRA DE SANTANA-BA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01991/2025

Representante: VARA CRIMINAL DE IBOTIRAMA - BA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01992/2025

Representante: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01997/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 01998/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - PROJUDI

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02001/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02003/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02015/2025

Representante: VARA CRIMINAL DE ENTRE RIOS

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02017/2025

Representante: JUÍZO DE DIREITO ÚNICA VARA CÍVEL E COMERCIAL/SÃO FÉLIX/BA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02068/2025

Representante: VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE CAMAÇARI

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02077/2025

Representante: 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02080/2025

Representante: 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR -BA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02081/2025

Representante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – TRT/BA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02162/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02163/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02165/2025

Representante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que

determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 02638/2024

Representante: 3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ILHÉUS/BA

Fica notificado(a) o(a) juízo comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

DILIGÊNCIA

Edital nº 01899/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 01621/2023

Representante: TEMISTOCLES OLIVEIRA DA SILVA

Representado(a): C.C.H.

Patrono(a): CÍNTIA CARNEIRO HORA – OAB/BA 60216

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento do despacho exarado pelo Vice-Presidente desta Seccional no processo supra. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado(a)/defensor(a) cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de dezembro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 003/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 7ª TURMA – HÍBRIDA

A PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 8ª Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 04 DE MARÇO DE 2025 (quarta-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da

sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB.

PAUTA: 01. Processo nº 02356/2024 – Interessado(a)(s): Eliana Maria Santos; C.C.H.: Advogado(a)(s): OAB-BA 60.216, Dra. Cíntia Carneiro Hora- **RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS;** **02. Processo nº 00727/2023** - Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; N.N.F.; T.G.S.: Patrono(a)(s): Dr. João Victor Vieira Sousa, OAB-BA 61.974 e Dr. Cosme Araújo Santos, OAB-BA 7800 - **RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS;** **03. Processo nº 02340/2024** – Interessado(a)(s): Lêda Maria Jesus dos Santos; P.F.J.: Defensor Dativo: Dr. Gleiton Ricardo Oliveira Senna, OAB-BA 86.558 - **RELATOR: Dr. MARCOS ANTÔNIO SILVA DIAS;** **04. Processo nº 00531/2024** – Interessado(a)(s): Vara do Sistema dos Juizados de Alagoinhas - PROJUDI; L.A.S.R.J. Advogado(a)(s): OAB-BA 64.685, Dr. Luiz Antônio Soares Rocha Júnior - **RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU;** **05. Processo nº 00512/2024** – Interessado(a)(s): 18.a VSJE do Consumidor (vespertino) – PROJUDI; T.L.R.: Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 – **RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU;** **06. Processo nº 02304/2024** – Interessado(a)(s): Joselia Cardoso dos Santos; V.S.S.R.: Patrona: Dra. Luciana Vaz de Oliveira, OAB-BA 27.566 - **RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU;** **07. Processo nº 01790/2024** - Interessado(a)(s): Viviana Souza Pinheiro; D.O.S.: Defensora Dativa: Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães Pereira, OAB-BA 78.716 – **RELATORA: Dra. JANAÍNA BRITO DE ABREU;** **08. Processo nº 00345/2023** Interessado(a)(s): Condomínio Mandarin Salvador Shopping; Patronos: Dr. Antônio Carlos Dantas Góes Monteiro, OAB-BA 13.325 e Dr. Enrico Menezes Coelho, OAB-BA 18.027; M.L.S.; Defensor Dativo: Dr. Adson Nascimento da Silva, OAB-BA 86.024 – **RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA;** **09. Processo nº 00180/2021** – Interessado(a)(s): Amequis Júnior Souza Moreira; E.C.S.: Defensora Dativa: Dra. Cátia Pereira Santos Guimarães Pereira, OAB-BA 78.716 – **RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA;** **10. Processo nº 577/2020-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: A.M.S.; Advogado(a)(s): OAB-BA 34.246, Dr. Aécio Macedo de Santana – **RELATORA: Dra. MARIANNA APARECIDA SANTOS DA SILVA;** **11. Processo nº 01480/2025** – Interessado(a)(s): Diretor Tesoureiro OAB-BA; M.B.C.: Patrono(as): Dr. Luciano Oscar de Carvalho, OAB/SP 246.320, Dra. Priscila Alessandra de Carvalho Romeiro, OAB/SP 434.909, Dr. Allan de Sousa Moura, OAB/SP 316.382, Dra. Gisele Pricila Moura da Silva OAB/SP 312.843, Dra. Beatriz Almeida Cavalcante Rosa OAB/SP 469.182 e Dr. Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB-BA 23.788 – **RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA;** **12. Processo nº 02068/2024** – Interessado(a)(s): Nazira Achy da Souza Heine; J.S.S.: Advogado(a)(s): OAB-BA 9369, Dr. Jaime Silvério da Silva – **RELATOR: Dr. MARTHIUS MAGALHÃES PALMEIRA LIMA;** **13. Processo nº 01224/2024** – Interessado(a)(s): Segunda Câmara Criminal; H.R.M.: Defensor Dativo: Dr. Tálvio José de Oliveira, OAB-BA 57.425 – **RELATOR: Dr. BRUNO FAGUNDES MURARO;** **14. Processo nº 01509/2024** – Interessado(a)(s): Mariângela de Jesus Bezerra Carvalho; C.O.S.: Defensor Dativo: Dr. Marcos Antônio de Carvalho Tavares, OAB-BA 70.653 – **RELATOR: Dr. BRUNO FAGUNDES MURARO;** **15. Processo nº 02736/2024** – Interessado(a)(s): Raildo de Jesus Alves; A.T.S.: Advogado(a)(s): OAB-BA 22.643, Dr. Ailton Tavares Silva – **RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA;** **16. Processo nº 01271/2024** - Interessado(a)(s): Ualace Aguiar de Oliveira; I.C.S.M.; M.F.O.S.M.: Defensor Dativo: Dr. Leonardo Almeida Bezerra, OAB-BA 78.952 - **RELATOR: Dr. ROBSON MAGALHÃES SOUZA;** **17. Processo nº 00813/2024** – Interessado(a)(s): Marcelo Andrade Ferreira; C.E.A.F.: Advogado(a)(s): OAB-BA 36.028, Dr. Carlos Eduardo Andrade Ferreira - **RELATOR: Dr. EDVALDO RAMOS DE ARAÚJO;** **18. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 18/12/2025. ANGELA MASCARENHAS SANTOS - Presidente Sétima Turma.

EDITAL Nº 002/2026 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 13a TURMA – HÍBRIDA

A PRESIDENTE da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA,

c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s) para 8ª Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 (terça-feira), a partir das 09h**, de forma híbrida, Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através e-mail tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão, que se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB.

PAUTA: 01. Processo nº 711/2020 – Interessado(a)(s): João Alfredo de Mello Severino; Patronos: Dr. André Pimentel Sá, OAB-BA 41.349 e Dr. Danilo Campos, OAB-BA 52.063; D.H.S.; S.S.D.; Patrono(as): Dr. Vinícius Rabello de Abreu Lima Filho, OAB-BA 27.907, Dra. Vânia Oliveira Cardoso, OAB-BA 63.560; Dra. Thainá Melo da Silva Ferreira, OAB-BA 57.401, Dra. Brenda Fernanda Oliveira Guimarães de Abreu Lima, OAB-BA 32.283 e Dra. Sheila Maria de Aguiar, OAB-BA 11.157 - **RELATOR: Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**; **02. Processo nº 01350/2023** Interessado(a)(s): Santa Casa de Misericórdia de Itambé-BA, Felipe Alves Campos; M.C.A.F.: Advogado(a)(s): Dra. Márcia Christine de Araújo Fonseca, OAB-BA 60.605 – **RELATOR: Dr. ALEXANDRE COSTA DA FONSECA**; **03. Processo nº 02293/2024** – Interessado(a)(s): Juma Jacques Lima Santiago; J.C.C.; Defensora Dativa: Dra. Iasmin Caldas Lourido Santos, OAB-BA 74.153 – **RELATORA: Dra. DANDARA LICAS PINHO**; **04. Processo nº 00339/2021** – Interessado(a)(s): SIMPI Sindicato do Magistério Municipal Público de Itabuna-BA; Maria do Carmo de Souza Oliveira; J.P.M.: Defensor Dativo: Dr. Alefe da Silva Batista, OAB-BA 67.567 , **RELATORA: Dra. DANDATA LUCAS PINHO**; **05. Processo nº 00321/2023** – Interessado(a)(s): Marivaldo Costa Filho; G.S.P.S.; Patrono: Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho, OAB-BA 32.046 - **VISTA: Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**; **06. Processo nº 01109/2024** – Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA; I.S.S.J.; Patrono: Dr. Gabriel Andrade de Santana, OAB-BA 37.411 – **RELATOR: Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS**; **07. Processo nº 651/2020-ED** – Interessado(a)(s): Embargante: C.V.C.; Advogado(a)(s); OAB-BA 26.882, Dr. Cristiano Vieira Costa – Embargado: Valnei de Melo Araújo - **RELATOR: Dr. MURILO MARTINS CAMELO**; **08. Processo nº 00176/2021** – Interessado(a)(s): Patrícia Salomão Santana; O.A.C.R.M.; Patrono: Dr. Jorge Emanuel Lobo Rodrigues de Miranda, OAB-BA 18.195 – **RELATOR: Dr. MURILO MARTINS CAMELO**; **09. Processo nº 01394/2024** – Interessado(a)(s): Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Salvador-BA; M.W.N.C.; Defensora Dativa: Dra. Ana Paula Lopes dos Santos, OAB-BA 71.912 – **RELATORA: Dra. MARIANA LOPES VILA FLOR**; **10. Processo nº 01873/2024** – Interessado(a)(s): José Ivo dos Santos; E.C.A.B.; Defensora Dativa: Dra. Gisele Santos Rocha, OAB-BA 62.086 – **RELATORA: Dra. MARIANA LOPES VILA FLOR**; **11. Processo nº 00596/2022** – Interessado(a)(s): 2.a Vara Criminal da Comarca de Eunápolis-BA; I.S.V.: Defensora Dativa: Dra. Gabriela Soares Kamata, OAB-BA 73.296 – **RELATORA: Dra. JULITA DE AMORIM BORGES SÉRGIO**; **12. Processo nº 00018/2022** – Interessado(a)(s): 2.a Vara do Sistema dos Juizados de Lauro de Freitas-BA; F.L.A.V.: Defensora Dativa: Dra. Raíssa Passos Coelho – **RELATORA: Dra. JULITA DE AMORIM BORGES SÉRGIO**; **13. Processo nº 00838/2022** – Interessado(a)(s): Deliana Francisca dos Santos; E.R.M.A.: Defensor Dativo: Dr. Gleiton Ricardo Oliveira Senna, OAB-BA 86.558 – **RELATOR: Dr. ALEX BONFIM SANTOS MIRANDA**; **14. Processo nº 02016/2024** – Interessado(a)(s): Sra. Maria Vitória Santos Lima; O.B.D.S.: Advogado(a)(s): OAB-BA 24.297, Dr. Otoni Barbosa Dórea Santana – **RELATOR: Dr. ALEX BONFIM SANTOS MIRANDA**. **15. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 18/12/2025. ERENALDO DE SOUZA BRITO - Presidente Décima Terceira Turma

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES**EDITAL DE INSCRIÇÃO****EDITAL Nº 93/2025-SI**

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição Principal):** ADEMILTON JESUS SANTOS, ADRIANA AZEVEDO FRAGA, ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, AMANDA BRITO DE JESUS SOUZA, ALVARO LUIS XAVIER LEITE, ALEXANDRA VIEIRA DE CARVALHO SANTANA, ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS, ANA JÚLIA ADELSECK FERREIRA, ANA JULIA DA CUNHA PEIXOTO REIS, ANA PAULA CARVALHO GOES, ANDRESSA DE ASSIS DE SANTANA, BIANCA FREITAS REIS DE SANTANA, CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO DE JESUS FILHO, CARLOS BIANCH FREIRE SILVEIRA, DANIEL DE SÁ DOS SANTOS, DANIEL FONTES DE JESUS, DAVID WASHINGTON SOUZA DE OLIVEIRA, DEISE CRISTINA COSTA SILVA, DIDICLEI VILAS BOAS DE SOUZA JUNIOR, DIEGO ALVES DO CARMO, DIEGO FELIPE MAIA DE QUEIROZ, DEIZIANE ARCANJO DA SILVA ARCANJO, ERISSON SOUZA BARRETO DA CRUZ, EDMILSON SOUZA DE JESUS, ESMAEL FRANCISCO DAS CHAGAS, EDITH BARROS PIMENTA, EMILLE FAGUNDES ARAUJO, EVELISE DE ALENCAR FREITAS, FABIANA DO NASCIMENTO MENEZES VILAS BOAS, FLÁVIA COSTA COHIM SILVA, FLÁVIO OLIVEIRA SILVA, GABRIEL NOVAES MENEZES, GABRIEL NOVAES MENEZES, GUSTAVO ALVES FIGUEREDO, GUSTAVO DE ANDRADE NUNESMAIA, IAN MOREIRA SANDE, IANE SOARES DE ANDRADE, INGRID CANJIRANA DOS SANTOS REIS, ÍTALA KALIANE ALVES DA SILVA, JANAINA BIRSCHNER HORA, JANAINA DE ALMEIDA ROCHA, JEANE MOREIRA DE ANDRADE, JOSÉ LUCAS SOUZA OLIVEIRA, JOÃO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO, JOÃO VICTOR MALTA GUSMÃO, JOSÉ CARLOS DA CRUZ, JOSE WILQUER DO ESPIRITO SANTO BOSQUE, JUVENIL FERREIRA BRITO JUNIOR, LAECIO ANDRADE FERREIRA SILVA, LARA EMANUELLE SANTOS DA SILVA, LARISSA RALILE CHECON, LAURENTINO LOBO BISPO DOS SANTOS, LUANA FERNANDES SOBRINHO, LUCAS DE OLIVEIRA ANDRADE DIAS, LUCAS REGINALDO DOS SANTOS, LUDMILA CUNHA NASCIMENTO, LUIZ MANOEL ARAÚJO DA CRUZ SANTOS CASTRO, MANOEL MOREIRA DE AMORIM RIBEIRO, MARCELO GOMES DOS SANTOS, MARCOS JOSE DE CARVALHO, MARIA FERNANDA GOUVEIA DO NASCIMENTO, MARIA HELENA DE ALMEIDA FAGUNDES, MARIA VITÓRIA, MARIANA BEZERRA SANTANA, MARIANA RODRIGUES ALMEIDA, MATHEUS RODRIGUES BORCARD, MEIRE DA SILVA BARROS DE CARVALHO, MICAEL PELUSO SOUZA, MICHELLE SILVA ESTRELA DE SANTANA, MONISA ROBERTA CORREIA NEVES, MILENA SANTOS SANTOS, MOISÉS ALMEIDA WEST, MURILO FREITAS LIMA, NATALIA LIMA PERCONTINI BRITO, NOEMI NEGRÃO VIANA, RAMON COSTA CAMURUGY, RAQUEL PEREIRA DO CARMO, RICARDO SOUZA DOS SANTOS, RUAN DAMASCENO SILVA, RAYANE SOUZA SANTOS, REBECA DOS SANTOS FRANÇA, RENATA SILVA MAGALHAES, RITA NANIER ALVES FERNANDES, RITA REJANE OLIVEIRA RODRIGUES, ROBELITO CORDEIRO, SABRINA BELMIRO MARQUES, TANIA FREITAS DOS SANTOS, TAYNARA SANTOS COSTA, TATIANE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS, TAYRINE NEVES AGUIAR, WELITON FERNANDES LEITE, WENDEL ANDRADE DE PINHO FERREIRA, YAGO BARBOSA DA SILVA **B) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição SUPLEMENTAR):** DANIEL DINIZ MANUCCI, ERIC LEONARDO MACEDO MATOS, EDUARDO DALLA BERNARDINA, GUSTAVO GOMES ESPERANDIO, HENRIQUE GINESTE SCHROEDER, IARA SOLANGE DA SILVA SCHNEIDER, JOÃO EUGÊNIO MODENESI FILHO, LUCAS VIANA COUTINHO, LEONARDO MAGALHAES VALENTE, MARCOS VINICIOS ALCÂNTARA GALINDO, MARESSA DE JESUS SILVA NEGRÃO, MATHEUS BICCA DE SOUZA, MONICA BATISTA DOS SANTOS, OLIMPIERRI MALLMANN, RUARCCKE ANTONIO DINIZ DE OLIVEIRA, SERGIO TRIBINO, THIAGO SANTANA SILVA **C) Como ADVOGADOS (AS) (Inscrição**

TRANSFERÊNCIA): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO JOSÉ DE LIMA, MÍSIA FAGUNDES RODRIGUES, RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO, THALITA CAVALCANTE BATISTA SILVA D) **Como ESTAGIARIO (AS):** ALEXANDER DOMBROWSKI GALANTE, CAUÊ VIENA GOIS, KLEITON MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, LÍLIAN VIEIRA DE LIMA ALMEIDA, NICOLLY ALVES FERNANDES SOUSA, NAIARA DANTAS SANTOS, PALOMA ARRUDA PINTO, RIAN CALDEIRA FRANCA, VIVIANE NOGUEIRA SOARES, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 18 de dezembro de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

CÂMARA JULGADORA

ADITAMENTO

EDITAL Nº 002/2026 - CONVOCAÇÃO JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA JULGADORA (HÍBRIDA)

O Presidente da SEGUNDA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 10ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026 (quinta-feira), às 14h30min**, de forma híbrida, no edifício sede, Rua Portão da Piedade nº 16, Piedade e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:** 1. Processo nº 00579/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: A.P.C.A.C.; Advogado(as) OAB-BA 45.554, Dra. Ana Paula Conceição Ávila de Carvalho; Recorrida: Vara do Sistema dos Juizados – Senhor do Bonfim-BA - PROJUDI- RELATOR: CONSELHEIRO CELSO VASQUES DOS REIS PORTELLA FILHO; 2. Processo nº 248/2019-ED Interessado(a)(s): Embargante: W.L.S.; Advogado(a)(s): OAB-BA 4742, Dr. Wilton Lôbo Silva - RELATOR: CONSELHEIRO CELSO VASQUES DOS REIS PORTELLA FILHO; 3. Processo nº 00504/2022 – Interessado(a)(s): Recorrentes: C.R.R.P.; R.F.S.; Advogado(a)(s): OAB-BA 63.849, Dra. Carla Rejane Reis da Paixão; OAB-BA 60.323, Dra. Roselayne Ferreira dos Santos – Recorridas: J.S.C.; V.V.B.B.A.; Advogados(as): OAB-BA 29.759, Dra. Juliana da Silva Coimbra; OAB-BA 30.127, Dra. Vanessa vilas Boas Bittencourt de Andrade - RELATOR: CONSELHEIRO MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA; 4. Processo nº 01314/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: T.M.G.; Advogado(a)(s): OAB-BA 57.158, Dr. Tiago Melo Gonçalves; Recorrida: MRV Engenharia e Participações S.A; Patronos: Dr. Adilson Emanuel Figur Ribeiro, OAB-RS 109.434 e Dr. Jacques Antunes Soares, OAB-RS 75.751 - RELATOR: CONSELHEIRO FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA; 5. Processo nº 00679/2023 – Interessado(a)(s): Recorrentes: A.C.N.; Patrono: Dr. Thiago Oliveira Castro Vieira, OAB-BA 22.749; A.P.N.J.; Patrono: Dr. Raul Affonso Nogueira Chaves filho, OAB-BA 7687 - Recorrida: Bárbara Conceição Muniz Schibasaki – RELATORA: CONSELHEIRA LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES; 6. Processo nº 00461/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.S.A.S.; Advogado(a)(s): Dra. Juciara da Silva Abreu Santana, OAB-BA 40.644 – Recorrido: Sebastião Antônio Gomes - RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE ANTÔNIO DE ARRUDA MARTINS; 7. Processo nº 00088/2021 – Interessado(a)(s): Recorrente: A.C.A.A.; Patronas: Dra. Pâmela Cristina Padilha dos Santos, OAB-MG 104.379 e Dra. Tássia Carolina Padilha dos Santos, OAB-MG 158.390 - Recorrido: Reinaldo Ferreira de Souza – RELATORA: CONSELHEIRA DEBORAH TALLINE SILVA CARVALHO; 8. Processo nº 637/2019-ED – Interessado(a)(s): Embargante: J.L.A.S.; Advogado(a)(s): OAB-BA 32.692, Dr. Jessé Leonardo Anjos da Silva - RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR SANTOS PALMA BATISTA; 9. Processo nº 723/2018 – Interessado(a)(s): Recorrente: R.N.M.; Advogado(a)(s): Dr. Rogério Nascimento

Matos, OAB-BA 33.541 - Recorrida: Andreza de Freitas Campos - RELATOR: CONSELHEIRO VINICIUS MEIRA DANTAS; 10. Processo nº 01637/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: C.R.R.P.: Advogado(as): Dra. Carla Rejane Reis da Paixão, OAB-BA 63.849 - Recorrida: Sabrina Franciele Oliveira Silva - VISTA: CONSELHEIRO HENRIQUE ANTONIO DE ARRUDA MARTINS e COLETIVA; 11. Processo nº 00636/2025 – Interessado(a)(s): Recorrentes: J.L.P.; W.B.S.; Patrono: Dr. Paulo Kleber Carneiro Carvalho Filho, OAB-BA 40.279 - Recorridos: Ex officio TED-OAB-BA e ATLAS Industria de Eletrodomésticos LTDA; Patronos: Dr(a). Albadilo Silva Carvalho OAB-PR 44016; Dr(a). Manuela Ferreira Camers OAB/PR 57229; Dr(a). Geórgia Bordin Jacobo Graciano OAB/PR 28251; Dr(a). Fernando Abagge Benghi OAB/BA 37476; Dr(a). Andrezza Hautsch Oikawa OAB/PR 27190, Dr(a). Adriana D'Ávila Rezende OAB/RJ 150143 e Dr(a). Rosana Jardim Riella OAB/PR 25298 - RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS VINÍCIUS BARRETO SERRA JÚNIOR; 12. Processo nº 01309/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: L.F.C.R.: Patrona: Dra. Rita de Cássia Maciel Franco, OAB-PR 94.901 - Recorrida: 3.a Vara dos Feitos de Relações de Consumo Cível e Comercial de Barreiras-BA – RELATOR: CONSELHEIRO ZAQUEU SOARES MUNIZ; 13. Processo nº 01537/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.J.T.,M.; Advogado(as): Dr. José Jackson Teixeira Moreira, OAB-BA 55.777 - Recorrida: Ivana Evelin Almeida Santos – RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS; 14. Processo nº 01120/2025 – Interessado(a)(s): Recorrente: L.D.S.; Patrono: Dr. Gilson Gileno de Sá Oliveira, OAB-BA 14.966 - Recorridos: Ex Officio TED-OAB-BA e Laila Cavalcanti Hage; Patrono: Dr. Gamil Föppel El Hireche, OAB-BA 17.828 – RELATOR: CONSELHEIRO RAFAEL BARRETO; 15. Processo nº 455/2020 – Interessado(a)(s): Recorrente: M.L.A.S.P.; Advogado(as): Dra. Meire Luce Andrade dos Santos Pamplona, OAB-BA 26.510 - Recorrida: Floriza de Souza dos Santos – RELATOR: CONSELHEIRO MARCUS JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA; 16. Processo nº 01978/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: A.L.S.; Advogado(as): Dr. Anderson Luciano dos Santos, OAB-BA 62.745 - Recorrida: Rita Pereira dos Santos – RELATOR: CONSELHEIRO LEONARDO MENDEZ CRUZ; 17. Processo nº 00526/2024 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.E.A.J.; Patrona: Dra. Monalisa Dijean Brito Santos, OAB-BA 87.315 - Recorrida: 2.a Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana-BA – RELATORA: CONSELHEIRA DANIELE SILVA BARBOSA; 18. Processo nº 00303/2021 – Interessado(a)(s): Recorrente: A.L.F.S.; Patrono: Dr. Matheus Biset Priático Maia, OAB-BA 44.636 - Recorrido: José Raimundo Gomes dos Santos – RELATORA: CONSELHEIRA GABRIELA SEPÚLVEDA SOBRINHO; 19. Processo nº 749/2019 – Interessado(a)(s): Recorrente: G.D.M.; Patrona: Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho, OAB-BA 38.475 - Recorrido: Maurício Rodrigues de Miranda -RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE RIBEIRO LOPES DE AZEVEDO; 20. Processo nº 00584/2022 – Interessado(a)(s): Recorrente: J.N.J.; Defensor Dativo: Dr. Marcos Pereira Bastos, OAB-BA 80.581 - Recorrido: Rosemar Santos Conceição – RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA. 21. O QUE OCORRER. Pauta originariamente publicada em 12/12/2025, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB, republique-se para ADITAR o nome da Recorrente no processo de item 01, Mural Eletrônico, Salvador-BA, 18/12/2025. RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO - Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

SECRETARIA DE REGISTRO DE SOCIEDADES

ELIMINAÇÃO DE AUTOS

Edital nº 023/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 15º (décimo quinto) dias corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria de Registro e Apoio às Sociedades de Advogados desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 03 de janeiro de 2026 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o “Pedido de

Guarda Definitiva de Autos”, conforme modelo no Portal da Seccional, exclusivamente por meio de requerimento no endereço <https://oab-ba.implanta.net.br/servicosonline>. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone. Decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.

4789	S i m ã o s C a r d o s o Advogados	ALAINE CRUZ DE OLIVEIRA, BRUNO ANDRADE CAETANO DA SILVA, LEONARDO ALVES DOS SANTOS, NILTON SIMÕES CARDOSO
5167	Marques e P a s s o s Sociedade d e Advogados	ALOÍSIO MARQUES DE SOUZA, LISSA DE ALMEIDA PASSOS
3712	Da Silva Sociedade Individual d e Advocacia	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MATTOS
4186	Fernando de O l i v e i r a S o u z a Sociedade Individual d e Advocacia	FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
07588	Henrique L e o n e l Sociedade Individual d e Advocacia	HENRIQUE LEONEL DE SOUSA AZEREDO
08252	V a n e s s a F r e i t a s Sociedade Individual d e Advocacia	VANESSA SILVA DE FREITAS
3796	Eliel de J e s u s Teixeira Sociedade Individual d e Advocacia	ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
08627	A n a Aparecida	ANA APARECIDA SILVA

	S i l v a Sociedade Individual d e Advocacia	
3722	P a t r í c i a Pereira - Sociedade Individual d e Advocacia	PATRICIA BELLO DULTRA PEREIRA
761/2000	D i d i e r , Sodré e R o s a - Advocacia e Consultoria	JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA. FERNANDA VELLOSO GUIMARÃES CARIBÉ, FLÁVIA SMARCEVSKI PEREIRA BURATTO
798/2000	P e r e i r a , P e r e i r a , Fernandes & C o t r i m Advogados Associados	BEATRIZ LISBOA PEREIRA, CELSO PEREIRA, LEANDRO PIRES FERNANDES, LUCIANO BRITO COTRIM
4571	D a n i l o Figueredo Sociedade Individual d e Advocacia	DANILO FIGUEREDO DOS SANTOS
07850	L o r e n a Gonçalves Marques de Oliveira Sociedade Individual d e Advocacia	LORENA GONÇALVES MARQUES DE OLIVEIRA
4980	D a v i Magalhães da Silva Sociedade Individual d e Advocacia	DAVI MAGALHÃES DA SILVA
4235	David Souza Quinteiro - Sociedade Individual de Andrade	DAVID SOUZA QUINTEIRO

4619	D j e a n A u g u s t o T o n h á d e L o p e s S o c i e d a d e I n d i v i d u a l d e A d v o c a c i a	DJEAN AUGUSTO TONHÁ DE LOPES
4296	Coutinho & Q u a d r o s A d v o g a d o s A s s o c i a d o s	JOCELMA DOS SANTOS COUTINHO GAZZANI, JOECÉLIA COUTINHO QUADROS
08363	M a r i a n e M e l o M o a r e s S o c i e d a d e I n d i v i d u a l d e A d v o c a c i a	MARIANE MELO MORAES
06451	B e a t r i z P e r e i r a A r a g ã o S o c i e d a d e I n d i v i d u a l d e A d v o c a c i a	BEATRIZ PEREIRA ARAGÃO
509/99-SI	M a r i l d a V i a n a d e M e l o e A n d r é D a n t a s A d v o g a d o s A s s o c i a d o s S/C	ANDRÉ LUIZ PINTO DANTAS, MARILDA FÁTIMA DE ANDRADE VIANA DE MELO
5376	Mascarenhas , S a n t o & J o n e s A d v o g a d o s	DENE MASCARENHAS DANTAS, TIAGO JONES DA SILVA
4194	F e r n a n d o A n d r a d e S o c i e d a d e I n d i v i d u a l d e A d v o c a c i a	ANTONIO FERNANDO ANDRADE CRUZ
06036	R o c h a N a s c i m e n t o S o c i e d a d e I n d i v i d u a l	ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO

	d e Advocacia	
4427	Chequer & Carvalho Advogados	FERNANDO LÚCIO CHEQUER FREIRE DE SOUZA, FLÁVIO FARIAS DE CARVALHO
07112	Silas Coelho Sociedade Individual d e Advocacia	SILAS LOUZADO DE OLIVEIRA COÊLHO
06710	Mascarenhas Carvalho - Sociedade Individual d e Advocacia	GABRIEL MASCARENHAS CARVALHO
4388	E l o y Magalhães Holzgrefe J u n i o r Sociedade Individual d e Advocacia	ELOY MAGALHÃES HOLZGREFE JUNIOR
4107	Castro & F a l c ã o Advogados Associados	LUMAR MORAIS FALCÃO, RODRIGO CASTRO DA SILVA
4423	Daiane de Miranda Feitosa - Sociedade Individual d e Advocacia	DAIANE DE MIRANDA FEITOSA
4284	C l a r a Mascarenhas Sociedade Unipessoal d e Advocacia	CLARA MARIA DE JESUS MASCARENHAS
4268	E v a I s a S i l v a Sociedade Individual d e Advocacia	EVA ISA DOS SANTOS DA SILVA

06416	Moreira e Lamego Sociedade d e Advocacia e Consultoria Jurídica	JÚLIA BELAS LAMÊGO, MATEUS SILVA JESUS MOREIRA
4858	Daniel Garcez – Sociedade Individual d e Advocacia	DANIEL ALMEIDA GARCEZ
3976	Corrêa da Veiga Advogados	LUCIANO ANDRADE PINHEIRO, MATHEUS DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA, MAURICIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA
4219	Fabiane Moreira Sociedade Individual d e Advocacia	FABIANE SANTOS MOREIRA DO CARMO
06334	Vanessa Brito Sociedade Individual d e Advocacia	VANESSA BRITO PINHEIRO BOMFIM
07682	Claudio Moreira Sociedade Individual d e Advocacia	CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
08003	Larissa Sena Sociedade Individual d e Advocacia	LARISSA SENA SANTOS
249/95-SI	Carvalho Monteiro - Advogados e Consultores Associados	CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO
1461/2006	Andrade Maira	ANDREI CASSIANO, ANE STRECK SILVEIRA, BERENICE ELIZABETH LAMBERT, BRANCA FINAMOR DE OLIVEIRA ADAIME, CAROLINA DE

	Advogados S/SL	AZEVEDO ALTAFINI, CAROLINA NEDEL DA MOTTA MASSETTI, CLARISSE DE SOUZA ROZALES, DANIELLA BARBOSA BARRETTO, DANILO ANDRADE MAIA, FABIO BRUN GOLDSCHMIDT, FABRICIO COSTA POZATTI, JANICE KRUSE ANDRADE MAIA, JÚLIO CESAR GOULART LANES, LEANDRO PINTO DE CASTRO, MARIA TERESA BERNHARDT PALMEIRO, MAURICIO LUIS MAIOLI, RENATA PEREIRA ZANARDI, TONIA RUSSSOMANO MACHADO
4304	Erika Costa da Silva Sociedade Individual e Advocacia	ERIKA COSTA DA SILVA
2802	Cesar & Ferreira Advocacia	MICHELE LUCENA CÉSAR DE ALBUQUERQUE, PATRICIA HELENA FERREIRA GAIAO
2593	Almeida & Paes Lomes Sociedade e Advogados	KATIA SIMONE ARAÚJO DE ALMEIDA, PHILIPPE BARRETO PAES LOMES
07987	Cleber Folgado Sociedade Individual e Advocacia	CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO
109/90-SI	Sousa e Vinhas - Advogados Associados S/C	INES OLIVEIRA DE SOUSA
5008	Pires Pinheiro Freitas Carvalho Lima Advocacia	ALBERTO MAIA CARVALHO, MARCOS PIRES SANTOS DE SOUZA, MARCUS SEIXAS SOUZA, MONYA PINHEIRO LOUREIRO, PAULA LIMA CUNHA DA SILVA, THEONIO GOMES DE FREITAS
1391/2005	Aragão Advogados Associados	ANA PAULA DE LEMOS SILVEIRA, IGOR NOGUEIRA DA SILVA, RENATO SOUZA ARAGÃO
728/2000	Coelho e Campos Advogados Associados	DANIELA OLIVEIRA CAMPOS COELHO, MAICO COELHO SILVA CAMPOS
07542	Nunes Sociedade	LUAN CARLOS NUNES SANTANA

	Individual d e Advocacia	
3021	Costa e Magalhães Advocacia e Consultoria	FREDERICO GUSTAVO ARAÚJO DE MAGALHÃES, LUIS OTÁVIO WANDERLEY CRUZ COSTA
4089	Tanajura e Teixeira Sociedade d e Advogados	JULIANA COSTA GONÇALVES BRAGA, MARCIO PINHO TEIXEIRA, PAULA PASSOS TANAJURA TEIXEIRA
707/2000	Costa Pinto Advogados Associados	NEI VIANA COSTA PINTO, SORAYA REGINA BASTOS COSTA PINTO
06252	Brito e Menezes Sociedade d e Advogados	LÍGIA FERNANDA GÓES DE OLIVEIRA MENEZES, LUIZ BRITO DE SANTANA JUNIOR
07378 e 06959	Zelia Cavalcante Sociedade Individual d e Advocacia	MARIA ZELIA LIMA CAVALCANTE
716/2000	Silva e Bomfim Advogados Associados S/C	CLARICE BOMFIM DE ARAÚJO, ESTELITA PINTO DA SILVA
3974	Telles e Ramos Consultoria e Assessoria Jurídica	ALESSANDRO CARVALHO TELLES, BEATRIZ CARVALHO TELLES RAMOS, ERIMÁ RIBEIRO RAMOS
07979	Carvalho e Santa Ana Advogados	MARIA PAULA SILVA CARVALHO, THAINÁ SANTA ANA PINTO DE SOUZA
5162	Diego Martins de Souza Sociedade Individual d e Advocacia	DIEGO MARTINS DE SOUZA

1432/2006	P e i x o t o N u n e s & A z e v e d o Advogados	DANIELA FRANÇA DE LEMOS AZEVEDO PEIXOTO, GUSTAVO PEIXOTO NUNES
3957	Q u e r i n o S o a r e s Sociedade Individual d e Advocacia	ATALI QUERINO SOARES
07472	Pereira Lima Sociedade Individual d e Advocacia	MARCIO ANTONIO PEREIRA LIMA
3230	F a l c ã o & F a l c ã o Advogados	PEDRO RODRIGUES FALCÃO
4586	Y u r i U b a l d i n o S o a r e s Sociedade Individual d e Advocacia	YURI UBALDINO ROCHA SOARES
5543	W a g n e r Montalvão Sociedade Individual d e Advocacia	LUIZ WAGNER SANTANA MONTALVÃO
3739	Alexsandro M o t a Sociedade Individual d e Advocacia	ALEXSANDRO MIRANDA MOTA
694/2000	Maurício Vasconcelos Sociedade d e Advogados	FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS, JOSÉ MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO
07843	De Mello Sociedade Individual d e Advocacia	MARCELO JORGE MATOS DE MELLO

5294	Kuawar & Sauer Sociedade de Advogados	BRUNO KUWAR SAUER, MURILO KUWAR HACKENHAAR
------	---	--

Edital nº 024/2025

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia faz saber, aos interessados adiante denominados, seus procuradores e todos quantos possa interessar que, a partir do 15º (décimo quinto) dias corrido subsequente à data de publicação deste edital no Diário Eletrônico da OAB, a Secretaria de Registro e Apoio às Sociedades de Advogados desta Seccional eliminará autos de procedimentos digitalizados nos termos da RESOLUÇÃO N. 009/2022-DE. Em 03 de janeiro de 2026 se dará o último dia do decurso de prazo para solicitação de guarda definitiva de processos. Os interessados pela guarda definitiva de documento original no prazo citado, poderão requerer sua posse, encaminhando o “Pedido de Guarda Definitiva de Autos”, conforme modelo no Portal da Seccional, exclusivamente por meio de requerimento no endereço <https://oab-ba.implanta.net.br/servicosonline>. Documentos pessoais somente serão entregues aos seus titulares, representantes ou sucessores que demonstrem esta condição. Os solicitantes terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para retirada dos documentos, contados após o contato via e-mail ou telefone. Decorridos e não retirados, os autos serão encaminhados para descarte. Petições apresentadas fora do prazo de decurso supramencionado não serão aceitas, ficando desde já rejeitadas.

1663/2008	DI Giácomo e Bastos Advogados Associados	FERNANDA SALINAS DI GIACOMO, LUIZ DE MOURA BASTOS NETO
5438	Chavez & Possamai Advogados Associados	ARSÊMIO POSSAMAI, TIAGO CHAVEZ PINHEIRO COSTA
786/2000	M.L. Gomes Advogados Associados	AMANDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR, MARIA LUCILIA GOMES
3938	Joaquim Alves Pereira Neto Sociedade Individual de Advocacia	JOAQUIM ALVES PEREIRA NETO
07424	Felipe Martins Sociedade Individual de Advocacia	FELIPE DOS ANJOS MARTINS
148/91	Ribeiro dos Santos Sociedade Individual de Advocacia	ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

4927	Rafaela Alban - S o c i e d a d e Individual de Advocacia	RAFAELA ALBAN ZANCHETTA
4247	Carvalho & T a m a n d a r é Sociedade de Advogados	DANIEL TAMANDARÉ COSTA SAMPAIO, SIMONE CARVALHO COSTA SAMPAIO
2348/20 13	A. Ferreira & M a c e d o A d v o g a d o s Associados	ALBERTO FERREIRA SANTOS, EVERTON MACÊDO NETO
07361	G o n ç a l v e s G o m e s S o c i e d a d e Individual de Advocacia	PRESÍDIO GONÇALVES GOMES FILHO
06952	Marina Arantes S o c i e d a d e Individual de Advocacia	MARINA ARANTES SANTOS DAHLKE
05409	C a t a r i n a R e b o u ç a s S o c i e d a d e Individual de Advocacia	CATARINA SANTANA REBOUÇAS
08290	Crisóstomo e Crisóstomo A d v o g a d o s Associados	JOSÉ CRISOSTEMO SEIXAS ROSA JUNIOR, NATHALIA MARIA OLIVEIRA CRISOSTEMO
2548	Luciano de Sousa Dias Sociedade Individual de Advocacia	LUCIANO DE SOUSA DIAS
07671	Josias Maia S o c i e d a d e Individual de Advocacia	JOSIAS MAIA SOUZA NETO
07922	Salomão Viana e João Glicério Advogados	JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO, LUIZ SALOMÃO AMARAL VIANA
5329	João Gabriel Santos Neves S o c i e d a d e Individual de Advocacia	JOÃO GABRIEL SANTOS NEVES

07063	Cerqueira & N o c r a t o A d v o g a d o s Associados	LARISSA NOCRATO DUTRA LIMA, TEREZA BEATRIZ CERQUEIRA NOGUEIRA FERRAZ
07280	Rogério Lima de O l i v e i r a S o c i e d a d e Individual de Advocacia	ROGÉRIO LIMA DE OLIVEIRA
2121/2012	F r e i r e & I t a p a r i c a A d v o g a d o s Associados	ABRAÃO BARROS DOS REIS SANTOS, ADELMO LUCIANO ITAPARICA, RAFAEL OLIVEIRA FREIRE DE LIMA
5176	Santos e Soter, Sociedade de Advogados	CAROLINE DOS SANTOS SOTER, LUIS MARCOS DOS SANTOS
1347/2004	Azi & Torres, Castro, Habib, Pinto Advogados Associados	ALLAN HABIB TEIXEIRA, DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO, JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR, LEONARDO DE ALMEIDA AZI, PRISCILA ALMEIDA GARZEDIN, PRISCILA SOUZA PINTO PEREIRA, TIAGO VILAN MONTEIRO, VICTOR COSTA CAMPELO
5395	C a m i l l a Vasconcelos S o c i e d a d e Individual de Advocacia	CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
3768	A l i s s o n Damasceno S o c i e d a d e Individual de Advocacia	ALISSON BRITO DAMASCENO
08214	Givânia Queiroz S o c i e d a d e Individual de Advocacia	GIVÂNIA QUEIROZ DO CARMO SANTIAGO
07039	Oliveira e R o d r i g u e s A d v o g a d o s Associados	DIOGO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA, GUSTAVO DA CRUZ RODRIGUES
451/98-SI	Telles, Neri e T o u r i n h o , A d v o g a d o s Associados	SIMONE NERI, ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO
3092	Gesteira, Fialho e O l i v e i r a Sociedade de Advogados	ANDRÉ BRANDÃO FIALHO RIBEIRO, ÉVELIN FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, RICARDO GESTEIRA RAMOS DE ALMEIDA, RODRIGO DO VALLE OLIVEIRA

4786	Juliana Camões S o c i e d a d e Individual de Advocacia	JULIANA DE SOUZA CAMOES
4511	Lara Edington S o c i e d a d e Individual de Advocacia	LARA KELLY EDINGTON OLIVEIRA FERRIANCI
07606	V i c t o r Nascimento Silva S o c i e d a d e Individual de Advocacia	VICTOR DO NASCIMENTO SILVA
06146	Monteiro, Santos & R o s a A d v o g a d o s Associados	ISABELLA ROSA ARAÚJO, JOSE CARLOS MONTEIRO COSTA SEGUNDO, SÂMALA SILVA SANTOS
08517	Vinicius Almeida S o c i e d a d e Individual de Advocacia	VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA
06496	Ilmara de O l i v e i r a S o c i e d a d e Individual de Advocacia	ILMARA KELLI ROCHA DE OLIVEIRA
3285	Sandes & Sandes A d v o g a d o s Associados	STEFAN SANDES MOREIRA, PAULO RODRIGO SANDES TEIXEIRA
4859	Fernanda Doria C h a s t i n e t S o c i e d a d e Individual de Advocacia	FERNANDA RACHEL BARREIRA DE ALENCAR DORIA CHASTINET
05932	Athayde, Macedo & S a d y A d v o g a d o s Associados	GABRIELA SILVA SADY, LUCAS MACEDO SILVA, MATHEUS ATHAYDE DE SOUZA
07538	H a b i b V i t a S o c i e d a d e Individual de Advocacia	HELOÁ HABIB VITA
08496	Santana e Paiva Sociedade de Advogados	JULIANA ARAÚJO BARROS SANTANA, ODILON LOPES PAIVA

2503	Lazaro Bernardes S o c i e d a d e Individual de Advocacia	LÁZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA
2111/20 12	Van Der Ley S o c i e d a d e Individual de Advocacia	ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO
1575/20 08	Nogueira e Souza A d v o g a d o s Associados	JOSÉ LUCIO NOGUEIRA, LUANA SANTOS SOUZA
06243	Bahiense & O l i v e i r a Sociedade de Advogados	ANDREIA BAHIENSE COSTA, ARNOLD VINICIUS SEIXAS DE OLIVEIRA
2158/20 12	A d v o c a c i a Vivaldo Amaral	BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ, DOMINIQUE VIANA SILVA, ENZO LUIZ PARAISO LOPES, VIVALDO DO AMARAL ADÃES
05575	Matheus Maciel S o c i e d a d e Individual de Advocacia	MATHEUS QUEIROZ MACIEL
2321/20 13	Mello e Araújo Sociedade de Advogados	LEONARDO PEREIRA MELLO MIGUEL, MARCELO GABRIEL SOUZA ARAÚJO
07627	Murta Martins s o c i e d a d e Individual de Advocacia	SIMONE MURTA MARTINS
06711	Fagundes e Santos Sociedade de Advogados	ALINE FAGUNDES ASSIS AMARAL, ROSA MARIAMA SANTOS FILGUEIRAS
3229	E d i l s o n e Fernando Vieira & Advogados Associados	EDILSON VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO SILVA VIEIRA DOS SANTOS
4261	Matias Sociedade de Advogados	FÁBIO ALVES MATIAS, FABIANNY ALVES MATIAS SILVEIRA
2541	Jorge Marback - S o c i e d a d e Individual de Advocacia	JORGE MARBACK CARDOSO E SILVA
2103/20 12	A r a g ã o & A l m e i d a Advocacia e Consultoria	MARCELO JOSÉ DA SILVA ARAGÃO, MARCONES SILVA DE ALMEIDA

5585	Vivian Padilha Advogados Associados	VIVIAN FERREIRA PADILHA CORREIA
------	---	---------------------------------

CÂMARA JULGADORA

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL Nº 007/2026 - CONVOCAÇÃO JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA JULGADORA (HÍBRIDA)

O Presidente da SEGUNDA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros titulares, suplentes e NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas, Defensores Dativos, para 10a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 05 DE MARÇO DE 2026 (quinta-feira), às 14h30min**, de forma híbrida, no edifício sede, Rua Portão da Piedade nº 16, Piedade e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos), antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA: Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA:** 1. Processo nº 00762/2020 – Interessado(a)(s): Recorrente: W.S.T.; Advogado(as) OAB-BA 9235, Dr. Wilson Sousa Teixeira; Recorrida: Suzana Márcia Furtado Nunes - RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS WILSON SALES COSTA; 2. Processo nº 01407/2024 Interessado(a)(s): P.L.G.A.: Advogado(a)(s): OAB-BA 50.024, Dr. Pedro Lúcio Gouveia de Astre- Recorrida: 2.a Vara Especializada Criminal da Justiça Federal - RELATOR: CONSELHEIRO EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR; 3. Processo nº 02274/2024 – Interessado(a)(s): Recorrentes; B.C.M.S.; Advogado(a)(s): OAB-BA 45.642, Dr. Bruno Glauco de Melo Silva – Recorrido: 2º Cartório Integrado Cível da Comarca de Salvador-BA - RELATOR: CONSELHEIRO GUSTAVO DE GÓES SOUSA; 4. Processo nº 00792/2020 – Interessado(a)(s): Recorrente; G.P.C.; Patronas: Dra. Tássia Carolina Padilha dos Santos, OAB-MG 158.390 e Dra. Pâmela Cristina Padilha dos Santos, OAB-MG 104.379 – Recorrida: Elvira Alves de Barros; Patrono(as): Dra. Crislene Ravani Rodrigues, OAB-BA 23.613 e Dr. Joilson de Jesus Nunes, OAB-BA 44.438 - RELATORA: CONSELHEIRA JÉSSICA COIMBRA SANTOS. 5. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 18/12/2025. RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO - Presidente da Segunda Câmara Julgadora.

CONSELHO PLENO

SESSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL nº 006/2026

SESSÃO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **06.3.2026 (sexta-feira), às 09h**, de forma híbrida, no Edifício sede, Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, Salvador-BA e através da plataforma Zoom, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, ficando o(a)(s) Interessado(a)(s) a seguir NOTIFICADO(a)(s):

ORDEM DO DIA: 1. Processo Incidental de Exclusão nº 00075/2021: Representante: Ex Ofício OAB-BA Portaria nº 01/2021 - CP; Representado: J.G.L.J.; Advogado(a)(s): OAB-BA 64.156, Dr. José Geraldo Lucas Júnior; Defensor Dativo: Dr. Daniel Hereda Freire de Carvalho, OAB-BA 69.563 - **RELATORA:** CONSELHEIRA ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA MELO. **2. O QUE OCORRER.** Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 18/12/2025. DANIELA BORGES - Presidente OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 19/12/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

TEDOABCE notifica o interessado, Representado(a): P.C.M.D.M (Procurador: FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES - OAB/CE nº 12.068; JOÃO MARCELO LIMA PREDOZA – OAB/CE nº 12.511; RENAN BENEVIDES FRANCO – OAB/CE nº 23.450; ALEX XAVIER SANTIAGO DA SILVA – OAB/CE nº 24.390 e LUCCAS CONRADO PEREIRA CIPRIANO – OAB/CE nº 40.592). Para seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho do relator exarado nos autos do processo disciplinar nº 388362022-0: **“a) A intimação do Representado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe se pretende produzir outras provas complementares, caso deseje.”** Diante do referido despacho, fica a parte notificada para no **prazo de 10 (dez) dias úteis** apresentar manifestação quanto ao despacho do relator.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

Jéssica Alves Rodrigues Façanha

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL - INSCRIÇÃO

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: MARIA NAYARA XAVIER DA COSTA, AUGUSTO CESAR ALENCAR DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE NOVAES, FRANCISCA EDVANNYA FREITAS SOEIRO, ALANA ALVES CAVALCANTE DA SILVA, RENAN SA DE OLIVEIRA BARRETO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MARCELLA PEDROSO SANTOS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: IGOR NUNES GABRIEL.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: ANA CRISTINA ALVES DE ANDRADE PASSOS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 19/12/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 18 de dezembro de 2025

Torno público que a advogada Sonia Gontijo Chagas Gonzaga, inscrita na OAB/DF sob o nº 7.742, teve deferido, em 18 de dezembro de 2025, o cancelamento do licenciamento de sua inscrição junto a este Conselho, com efeitos retroativos à data da autuação do respectivo requerimento, qual seja, 3 de dezembro de 2025.

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição 18 de dezembro de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Originária:** Alex de Jesus Oliveira, Ana Julia Reis Ferreira, Aneiry Paulo Souza Silva, Brígida Viana Lopes de Moura, Carla Barreto Faria Pereira, Cleiton Gomes Prata da Silva, Dandara Teixeira de Andrade, Eduardo David Borzatto, Elizabete Bastos Divino Rodrigues, Geraldo da Trindade Nunes, Gilberto Alfredo Pucca Neto, Jean Marcos de Freitas Sousa, Jose Valtemir de Sena Junior, Julia Machado dos Santos, Kleber Antunes da Silva, Lilian Santos Costa, Maria Eduarda Neres Wagner, Marisa Lucena Branco, Marvin Costa Silva, Mylene da Costa Alves Silva, Pedro Henrique Freire de Santana, Ricardo Bouvier do Nascimento Silva, Rodrigo dos Santos Goncalves, Ronaldo Doffine de Souza, Sansao Batista Saldanha, Stefano Enes Lobao, Tassiana Torres Martins, Thalyta Ayssa de Farias Santos, Vanessa Odilia Duarte Pereira e Victoria Rodrigues Santos Moraes; **Suplementar:** Ana Paula Cavalcante Sbizera Dassisti, Caroline Domingues, Cecilia Ester Oliveira e Bonfim, Daisy Soares Haber, Danielle Barroso Spejo, Eneas Fonseca Goncalves Marinho, Felipe Gazaniga, Francisca Auria Gadelha da Silva, Leandro Ribeiro Miro, Leonardo Jose Santana, Leonel Pereira Pittzer, Luiz Felipe Scholante Silva, Mariana Cardoso Venuto, Mateus Henrique Souza Sena, Mateus Pessanha Leida de Carvalho, Mayara Rodrigues Kazmirczak, Murilo Atilio Tambasco Bruno, Murilo Passos Brito Carvalho, Natalia Resende Serradourada, Nicole Mello Adada, Renata Martins Domingos, Rodrigo Fux, Rodrigo Meyer Bornholdt, Rodrigo Moura Faria Verdini, Vinicius Antoniazi Ungarato e Weberson Rodrigo Pope; **Transferência:** Assis de Sousa Silva e Thamiris do Nascimento Freitas Barros.

Brasília, 18 de dezembro de 2025

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009631/2024. **Representante:** M.A.C.B. (Proc. Donizeti Gabriel De Sousa - OAB/SP 105.265)
Representado: J.F.R.C.

Brasília, 18 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008808/2024. **Representante:** M.L. (Proc. Wilson Sales Belchior - OAB/DF 33615) **Representado:** M.R.D.

Brasília, 18 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 012664/2024; **Advogado(a) Representado(a):** KELLY MENDES LACERDA OAB/DF 34510

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site <http://www.oabdf.org.br/ted/>.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 19 de dezembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008057-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. N. K.— OAB/SP 198905).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008045-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. B. S.– OAB/PR 56903).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008058-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. O. P. E. A.– OAB/SP 238574).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008054-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. D. S.– OAB/RS 112194).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008056-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. C. S.– OAB/SP 188332).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008061-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): B. T. N.– OAB/SP 377995).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008032-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. S.– OAB/GO 18143).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008033-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. K. A. R.– OAB/GO 26054).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008034-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. L. M. P. B. N.– OAB/GO 33600).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008051-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. B. L. F. C. D. S.– OAB/RS 65085).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008035-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. F. D. S.– OAB/GO 52345).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008052-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): D. A. S. D. S.– OAB/RS 72184).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008059-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. D. F. M.– OAB/SP 257621).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008053-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): E. P. M.– OAB/RS 129512).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008038-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. N. A.– OAB/GO 63076).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008060-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. M. M.– OAB/SP 345432).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008036-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. A. D. B.–

OAB/GO 55417).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008039-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): F. S. J.– OAB/MG 65526).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008047-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): G. V. R. P.– OAB/RJ 85760).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008031-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. A. R.– OAB/CE 38251).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008049-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. E. L. S. D. O.– OAB/RN 22659).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008030-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): J. F. C. N.– OAB/CE 19603).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008043-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): K. G. D. M.– OAB/MG 242274).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008055-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. H. S. H. C.– OAB/SP 109387).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008040-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. M. P.– OAB/MG 111899).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008062-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): L. S. M.– OAB/SP 467211).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008048-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. L. C.– OAB/RJ 219495).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008037-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): N. O. B.– OAB/GO 61259).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008046-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. G.– OAB/PR 75707).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008029-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. D. C.– OAB/CE 15470).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008050-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F.– OAB/RS 59089).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008044-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. Q. E. F.– OAB/PB 8805).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008041-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. B. C. A.– OAB/MG 165986).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.008042-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. M. L. L.–

OAB/MG 213981).

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 19/12/2025

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 35 2025

PROCESSO Nº 10.0000.2015.008250-1

Assunto: Pedido de Revisão de Julgamento

Requerente: HELYSSON ASSUNÇÃO FRANCA OAB/MA 8.473

Relatora: Stela Martins Chaves Anicácio

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. INFRAÇÕES DISCIPLINARES. LOCUPLETAMENTO (ART. 34, XX, EAOAB) E RECUSA A PRESTAR CONTAS (ART. 34, XXI, EAOAB). PENA DE SUSPENSÃO. DECISÃO CONDENA TÓRIA MANTIDA EM GRAU DE RECURSO. ALEGAÇÃO DE ERRO DE JULGAMENTO E NULIDADES PROCESSUAIS. IMPROCEDÊNCIA. 1. A alegação de erro de julgamento baseada em mero erro material na parte dispositiva do acórdão originário não prospera quando todo o corpo da fundamentação e a própria ementa são claros e coesos em direção à condenação. Matéria, ademais, atingida pela preclusão não ter sido arguida em sede de recurso ordinário. 2. Não há nulidade por decisão-surpresa ou violação ao contraditório quando a menção a outros processos serve como mero reforço argumentativo (obiter dictum), estando a fundamentação central da condenação lastreada em fatos amplamente debatidos nos autos, qual seja, a ausência de prova do repasse de valores. 3. O ônus de comprovar a correta prestação de contas e o repasse de valores recebidos em nome do cliente é um dever positivo do advogado, não cabendo sua inversão para exigir do representante a produção de prova negativa (prova diabólica). 4. É insubsistente a alegação de nulidade por ausência de citação pessoal quando o requerente, após tomar ciência inequívoca da decisão ao retirar os autos em carga, retém indevidamente o processo por longo período, em clara tentativa de frustrar a execução da penalidade. Ninguém pode se beneficiar da própria torpeza. 5. A infração de locupletamento e a recusa em prestar contas são de natureza formal e se consumam no momento da apropriação e da negativa, sendo irrelevante o desfecho de processo judicial posterior que não tenha reparado integralmente o dano. A ausência de prejuízo final ao cliente não exclui a tipicidade da conduta ética já praticada. 1 Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 — bairro Calhau - CEP. nº 65.076.908 - São Luis — MA. Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Maranhão Pedido de Revisão julgado totalmente improcedente. Decisão unânime. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB Maranhão, em Sessão Plenária Ordinária, na sessão de julgamento realizada em 27 de novembro de 2025, por unanimidade de votos, em conhecer do Pedido de Revisão para,

no mérito, julgá-lo totalmente improcedente, nos termos do voto da Conselheira Relatora, que passa a integrar o presente julgado. Stela Martins Chaves Anicácio, Relatora; Kaio Vyctor Saraiva Cruz, Presidente da OAB/MA. São Luís (MA), 27 de novembro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica, o advogado no Processo Ético Disciplinar relacionado abaixo, nos termos do art. 59 (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 1º do EAOAB, fica a parte notificada, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico, esclarecendo que, sua defesa deverá constar, “todos os documentos e o rol de testemunhas, até o máximo de cinco” (CEDOAB). Caso V. S.^a não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la.

Por fim, informamos que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA tramitam de forma eletrônica podendo ser acessado através **do sistema de peticionamento eletrônico, segue link para cadastramento: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>**

1)Processo: 10.0000.2024.009669-7, adv. vinculado L.C.L. OAB/SP 436671, Procurador: Lizandra De Carvalho Lardelau; 2) Processo: 10.0000.2023.011609-2, adv. vinculado D.C.A. OAB/MA 16404, Procurador: Denilia Correa Araújo; 3)Processo: 10.0000.2023.011000-6, adv. vinculado D.G.C.L. OAB/MA 6487, Procurador: Danilo Goncalves Costa e Lima; 4)Processo: 10.0000.2023.010904-5, adv. vinculado W.S.C. OAB/MA 14496, Procurador: Wennyson Da Silva Cardoso; 5)Processo: 10.0000.2023.010496-3, adv. vinculado G.G.B. 12669, Procurador: Geruan Guimaraes Bomfim; 6)Processo: 10.0000.2023.007985-4, adv. vinculado R.R.S. OAB/MA 6239, Procurador: Ricardo Ricco de Souza; 7)Processo: 10.0411.2023.000099-3, adv. vinculado R.N.O.L. OAB/MA 3862, Procurador: Raimundo Nonato Oliveira Lima; 8)Processo: 10.0411.2023.000098-5, adv. vinculado R.N.O.L. OAB/MA 3862, Procurador: Raimundo Nonato Oliveira Lima, 9)Processo: 10.0000.2023.005842-9, adv. vinculado L.P.S. OAB/MA 23681, Procurador: Lenicleia Peres Silva; 10)Processo:10.0000.2022.012628-1, adv. vinculado Z.F.A.L.F. OAB/MA 8742, Procurador: Zeyle Fernandes Arraes Leite Filha; 11)Processo: 10.0000.2021.007277-2, adv. vinculado J.R.T.S.J. OAB/MA 6124, Procurador: José de Ribamar Torreão Smith Junior; 12) Processo: 10.0000.2022.004950-0, adv. vinculado L.M.F. OAB/MA 11558, Procurador: Luana Menezes Fonseca; 13)Processo: 10.0000.2023.005142-0, adv. vinculado P.J.S.C. OAB/MA 11853, Procurador: Paulo Jardel Silva Costa; 14)Processo: 10.0000.2022.004224-3, adv. vinculado A.L.T.G.S. OAB/MA 9186, Procurador: André Luiz Torres Gomes de Sá; 15)Processo: 10.0000.2022.011310-0, adv. vinculado M.I.S.N. OAB/MA 10.426, Procuradores: Maria Carolina Correia Lima Sousa Oab/Ma 23226, Rafael Moreira Lima Sauaia Oab/Ma 10014.

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA.

São Luís (MA), 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL DA ADVOCACIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Audiência de Oitiva

TEX A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão – OAB/MA, por meio da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, **notifica o requerido abaixo identificado** para comparecer à **Audiência de Oitiva**, designada **na forma presencial**, a ser realizada nas dependências da OAB/MA, no setor da **Coordenadoria das Comissões**, com a finalidade de instrução do Processo Fiscalizatório em curso, e informa que eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor CFAPA OAB/MA, por meio do e-mail **comissao.atividadeprofissional@oabma.org.br**, pelo telefone **(98) 2107-2073** ou pelo WhatsApp **(98) 9105-2873**.

Por fim, informa-se que os processos de competência da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB/MA tramitam de forma administrativa, podendo eventuais informações ser obtidas junto ao setor competente.

Processo: 10.0000.2025.016598-3

Representante: AFAADEC

Adv. Vinculado (a): J.G.S.F. OAB/MA nº 20414

Procurador (a): JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO

Hora: 16h00min.

São Luís, 19 de dezembro de 2025

Jonatas Dutra Fernandes

Presidente da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 19/12/2025

CONSELHO

CONTRARRAZÕES

**2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL - OAB-MT – CONTRARRAZÕES – PROCESSO – Nº
11.0000.2024.000321-0.**

Processo Disciplinar n. 11.0000.2024.005144-0– Representação Disciplinar. Recorrente: T.B. S/A – Vivo

S/A – (Procuradores: Dr. João Celestino Corrêa da Costa Neto – OAB/MT 4.611/O, Dr. Renato Valério Faria de Oliveira – OAB/MT 15.629/O, Dr. Filinto Corrêa da Costa Júnior – OAB/MT 11264/O; Dra. Alice Ariane Botega Santos – OAB/MT 21009/O e Dr. João Pedro Farias Guimarães – OAB/MT 34277/O). Recorrido: M.Y.Y. – (Advogado: Dr. Marcelo Yuji Yashiro – OAB/MT 16.250/O) e R.L.A. – (Advogado: Dr. Rodolfo Luiz de Alvarenga – OAB/MT 9.079/O). Relator: Dr. Rodrigo Guimarães de Souza. **Pelo presente, fica intimada a parte recorrida, do respectivo processo acima elencado, para que ofereça contrarrazões, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias.** Nada mais. Cuiabá, 19 de dezembro de 2025. a.s.)
Dr. Josemar Carmerino dos Santos - Secretário Geral.

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/12/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 3725/2025

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima a(s) parte(s) do(s) processo(s) abaixo elencado(s) para ciência do Acórdão; caso queira, apresentar Recurso, deverá observar o prazo de 15 (quinze) dias úteis conforme legislação vigente. O acórdão estará disponível às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibiliza-se por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (conselhopleno@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as formalidades exigidas. Respeitando o sigilo que envolve o presente processo nos termos do art. 72 § 2º da Lei 8906/94.

Processo nº 3725/2025: - Interessada: R. C. P. O. Relator: Cons. Dr. Marcus Felipe da Silva Mota - EMENTA: PEDIDO DE REINSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB/MG. INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL. §3º DO ART. 8ª DA LEI Nº. 8.906/94. CONSELHO PLENO. DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. CARGO DE TABELIÃ DE REGISTRO DE PESSOA NATURAIS. PRÁTICA DE FALTAS GRAVES. AUSÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ART. 8º, VI DA LEI Nº 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, sob a presidência do Dr. Fabrício de Souza Cruz Almeida, na condição de Presidente Interino, à unanimidade de votos, em RECONHECER o Incidente de Inidoneidade Moral, para DECLARAR que a requerente, R. C. P. D. O., não preenche o requisito previsto no art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.906/94, e, por consequência, INDEFERIR o seu pedido de inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, nos termos do voto do Relator. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED**ARQUIVAMENTO****Expediente nº4607/2025**

REQFL x FAFF, pelo presente edital, informo-lhe que a representação relacionada ao expediente epigrafado foi arquivada, nos termos da decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

Advogados: Dr. Dr. Gustavo Rezende Mello – OAB/MG 89.231, Dr. Fernando Antônio Fraga Ferreira – OAB/MG 56.549.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

GOVERNADOR VALADARES

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/12/2025

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**ALEGAÇÕES FINAIS****EDITAL CONVOCAÇÃO – ALEGAÇÕES FINAIS – CED 43ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG-
GOVERNADOR VALADARES/MG.**

PROCESSO DISCIPLINAR: 1677/2025

REPRESENTANTE: DR. C. R. O. – OAB/MG 139.572

REPRESENTADA: DRA. M. N. DE S. C. – OAB/MG

Pelo presente edital, ficam as partes representante DR. C. R. O. – OAB/MG 139.572e representada DRA. M. N. DE S. C. – OAB/MG, notificados para apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, sob pena de ser nomeado defensor dativo.

RONALDO MARINHO

CONSELHEIRO RELATOR

PRERROGATIVAS OAB/MG

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/12/2025

CÂMARA DE DESAGRAVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, DA CÂMARA DE DESAGRAVO PÚBLICO DA OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Proc. nº 13.2732.2024.000580-4: Rel.: Dr.(a). MARCELO LINHARES DA SILVA: RTE: B.D.V.M OAB/MG 89.780 RDO: C.G.M; PROCURADOR (A) DRA. JEANE ALICE DE OLIVEIRA OAB/MG 125.356- Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por maioria, julgaram pelo deferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. nº 13.2732.2025.000797-0: Rel.: Dr.(a). BENJAMIN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR: RTE: P.H.C.M OAB/MG 139.643. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc nº 13.2732.2025.000124-6: Rel.: Dr.(a). FERNANDA LOPES LATALIZA PEIXOTO: RTE: L.B.V OAB/MG 216.947 RDO: M.E.M.; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, julgaram pelo indeferimento do pedido. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Estevão Nejm

Presidente da Câmara de Desagravo Público da OAB/MG

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

CONTRARRAZÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR: 328/2025

REPRESENTANTE: SRA. N. A. F. O.

PROC. REPRESENTANTE: DRA. F. N. C. B. – OAB/MG 146.110

REPRESENTADO: DR. C. S. G. – OAB/MG 190.203

PROC. REPRESENTADO: DR. L. G. F. – OAB/MG 110.960

Pelo presente edital, fica o representado **DR. C. S. G. – OAB/MG 190.203** e seu procurador **DR. L. G. F. – OAB/MG 110.960**, notificados acerca de seu prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 22/10/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 3583/2023:

Rel.: Dr(a). HEVERTON ALVIM NASCIMENTO:

RTE: M.V.F.C. - RDO: S.L.P. OAB/MG Nº 115014; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG Nº 159328; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a sanção de suspensão pelo prazo de 30 dias, devendo perdurar até prestação de contas com juros e correção monetária c/c multa no valor correspondente à 01 anuidade.** Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 22/10/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1722/2025:

Rel.: Dr(a)HEVERTON ALVIM NASCIMENTO:

RTE: A.M.O. - RDO: H.C.M.L.S.(Procurador(a) HELEN CASSIA MARIA DE LIMA SANT'ANNA) OAB/MG Nº 150132; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 71 do RITED. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 18 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 19/12/2025

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO nº 060/2025. Processo n.: 14.0000.2024.007137-4. Requerente: O. M. B. da S. (advogada: Oneide Maria Barros da Silva - OAB/PA 003024). Assunto: Isenção e remissão de anuidades - doença grave incapacitante. Conselheira Relatora: Juliana Andréa Oliveira. EMENTA: ANUIDADE OAB. PEDIDO DE ISENÇÃO E REMISSÃO. DOENÇA GRAVE INCAPACITANTE. COMPROVAÇÃO POR LAUDOS MÉDICOS. VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DEMONSTRADA. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA DO PROVIMENTO N. 111/2006 DO CFOAB. PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, SOLIDARIEDADE E ISONOMIA. PROCEDÊNCIA.

Comprovada por documentação idônea a existência de doença grave de caráter incapacitante, que inviabiliza, total ou substancialmente, o exercício da advocacia, cumulada com a demonstração de vulnerabilidade econômica, impõe-se a concessão de isenção das anuidades e remissão dos débitos pretéritos, mediante interpretação teleológica e extensiva do Provimento n. 111/2006 do CFOAB, sob a égide dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, solidariedade e isonomia. Pedido julgado procedente. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Isenção e Remissão de Anuidades, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, observada a regularidade de composição e quórum regimental, por **unanimidade, em JULGAR PROCEDENTE** o pedido, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente acórdão como parte indissociável.

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Juliana Andréa Oliveira

Conselheiro Relator

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 19/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação acerca do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) sobID#12740720 dos autos.

A íntegra do Despacho pode ser requerida através do protocolo (<https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>) ou acessada através do peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Parte:M.M.P.D. (Advogado da parte: Maudivan Pereira Dantas - OAB/PB nº 12.461) Processo(15.0000.2025.001431-0)

Jamille de Sousa Lima

Secretaria do TED-OAB/PB

NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB notifica a parte abaixo relacionada para que, querendo, no prazo de 15 dias, apresente manifestação acerca do Despacho emitido pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a) sob ID#11458527 dos autos.

A íntegra do Despacho pode ser requerida através do protocolo (<https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>) ou acessada através do peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Parte: A. A. G. (Andreza Alves Gadelha - OAB/SP 387006) Processo: 15.0000.2025.000245-0
--

Iabelly Maria de Melo Lima

Secretaria do TED-OAB/PB

CONSELHO PLENO**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO PROCESSO 6.014/2025 (Memorando 1Doc)**

A OAB/PB torna pública a decisão do Conselho Pleno no Processo 6.014/2025 (Memorando 1Doc). Relator: Paulo Vitor Braga Souto EMENTA: VALIDAÇÃO DA MEDALHA DO MÉRITO JURÍDICO ADVOGADO ARLINDO UGOLINO. PORTARIA 07/2023 DA SUBSEÇÃO POMBAL. PENDÊNCIA DE APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA HONRARIA INSTITUCIONAL. COMPETÊNCIA DO CONSELHO SECCIONAL. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. Decidiu o Conselho Pleno desta Seccional, por unanimidade, homologar e validar a Medalha do Mérito Jurídico “Advogado Arlindo Ugolino”, criada pela Portaria nº 07/2023 da Subseção de Pombal, nos termos do voto do relator.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2025.

Paulo Vitor Braga Souto

Conselheiro Relator

Harrison Alexandre Targino

Presidente da OAB-PB

ARQUIVAMENTO**TED - OAB/PB - 2025**

Pelo presente edital, ficam os interessados abaixo relacionados, notificados para, querendo, apresentarem manifestação acerca do Despacho de ARQUIVAMENTO exarado nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação disponibilizada no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Protocolo online, Link <https://oabpb.1doc.com.br/atendimento>.

Processo 15.0000.2025.000887-6N. C. C. do N. (Advogada da parte: Normanda Caroline Caetano do Nascimento - OAB/PB 33.986)

P. F. da S. O. (Advogado da parte: Pablo Forlan da Silva Oliveira, OAB/PB 22.521).

Vanessa Lira Guerra Costa

Secretaria do Conselho Pleno – OAB/PB

PRIMEIRA CÂMARA**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO N. 15.0000.2025.002399-0**

A OAB/PB torna pública a decisão da Primeira Câmara no Processo nº 15.0000.2025.002399-0. Requerente: Bel.(a) ELIELTON DA SILVA LIMA. Relator: PAULO VITOR BRAGA SOUTO. EMENTA: “PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NO QUADRO DE ADVOGADOS. EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO–DIRETOR DO IASS (INSTITUTO DE SAÚDE DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR DO ESTADO DA PB). ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO.” ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado(a) o(a) Bacharel(a) acima nomeado(a). Decide a Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao pedido, nos termos do relatório e voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), anexado aos autos, que passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2025.

Diego Cabral Miranda

Presidente da Primeira Câmara da OAB-PB

Paulo Vitor Braga Souto

Relator

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 19/12/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO****AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2022.014050-0**

Representante(s): EX OFFICIO/OABPE / Representado (a): T.C.S.F (Procurador (a): MÁRCIA REJANE ARAÚJO DE SÁ LAFAYETTE – OAB/PE 33602) Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, **ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução no dia 23 de fevereiro de 2026 às 15:00h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da

Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.028002-6, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. C. P. C.– OAB/MG 130929).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.028004-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. G. S.– OAB/SP 502390).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.028001-8, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. O. S.– OAB/SP 457089).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.028000-0, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. D. S. N.– OAB/BA 19449).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.027985-1, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. R.– OAB/SP 267267).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.027998-3, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): R. L. A. A. D. A.– OAB/SP 420723).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.027997-5, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): S. S.– OAB/SP 322241).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de

2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.027994-2, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): T. D. A. L.– OAB/SP 347922).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.027996-7, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): T. G. S.– OAB/SP 207754).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Secretário-geral, Maximiano Maciel, amparado pela Resolução nº 153/2025 de 28 de outubro de 2025, notifica a parte interessada abaixo para regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 15 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contatos (91)981430293 e e-mail: tesourariacontrolesuplementar@oabpa.org.br para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 17.0000.2025.027995-9, Representante: OAB/PA DE OFÍCIO. Representado(s): T. J. D. C.– OAB/GO 36631).

Belém, 18 de dezembro de 2025.

Manoela Alves

Diretora-Tesoureira

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 19/12/2025

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Processo n. 20.0000.2025.013527-6. Assunto: Anuidade OAB/RN - exercício 2026. Interessados: Diretoria da OAB/RN – Gestão 2025/2027 - Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos – OAB/RN 3656; Vice-Presidente Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra – OAB/RN 7037; Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena – OAB/RN 9656; Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga – OAB/RN 6393; Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra – OAB/RN 4502. Relatora: Marília Almeida Mascena Bezerra.

EMENTA: ANUIDADE – EXERCÍCIO 2026. DEFINIÇÃO DO VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO. RECOMPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA NOS TERMOS DO PROVIMENTO CFOAB N.º 232/2025. DESCONTOS ESCALONADOS PARA PAGAMENTO ANTECIPADO. APROVAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Norte, por UNANIMIDADE de votos, em aprovar a definição do valor da Anuidade 2026 no montante de R\$ 980,00, observando-se o vencimento em

30/04/2026, os descontos escalonados para pagamento antecipado de 20% para quitação até 31/01/2026; 15%, até 28/02/2026; e 10%, até 31/03/2026, bem como manutenção de regras específicas para jovens advogados(as) e advogados(as) com 65 anos ou mais; o parcelamento em até 12 vezes; e as condições específicas previstas para jovens advogados(as) e advogados(as) com 65 anos ou mais, conforme detalhado na proposta apresentada. Sala “Conselheiro Francisco Ivo Cavalcanti”, aos 11 dias do mês de novembro de 2025 (data do julgamento).

Carlos Kelsen Silva dos Santos - Presidente da OAB/RN

Marília Almeida Mascena Bezerra - Conselheira Relatora

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 07/2025 – OAB/RN

DISPÕE SOBRE A ANUIDADE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no inciso, IX, do Artigo 58, da Lei Federal nº. 8.906/94;

CONSIDERANDO que o Conselho Seccional aprovou o orçamento para o exercício 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento 232/2025-CFOAB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor nominal da anuidade para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) para Advogados(as) e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para Estagiários(as), devendo ser considerados as faixas de redução conforme tabela abaixo:

	% de redução	Valor
Com data de inscrição até 31/12/2021	-	R\$ 980,00
A partir de 65 anos	15%	R\$ 833,00
Com data de inscrição entre 01/01/2022 e 31/12/2022	10%	R\$ 882,00
Com data de inscrição entre 01/01/2023 e 31/12/2023	20%	R\$ 784,00
Com data de inscrição entre 01/01/2024 e 31/12/2024	30%	R\$ 686,00
Com data de inscrição entre 01/01/2025 e 31/12/2025	40%	R\$ 588,00
Com data de inscrição entre 01/01/2026 e 31/12/2026	50%	R\$ 490,00
Estagiários(as)	-	R\$ 220,00

§1º A data de vencimento da Anuidade 2026 é 30/04/2026.

§2º Para os que efetuarem inscrição ou retornarem aos quadros após o dia 30/04/2026, a data de vencimento de sua anuidade será de acordo com o lançamento de seus registros.

Art. 2º Para quem tiver efetuado sua inscrição nos quadros da Seccional até 31/12/2021, será concedido desconto exclusivamente para pagamento em COTA ÚNICA, da seguinte maneira:

Forma de pagamento	Detalhe	Desconto	Valor
À vista	Até 31/01/2026	20%	R\$ 784,00
À vista	Até 28/02/2026	15%	R\$ 833,00
À vista	Até 31/03/2026	10%	R\$ 882,00
À vista	Até 30/04/2026	sem desconto	R\$ 980,00

§1º. Entende-se como “à vista” o pagamento efetuado via pix, transferência bancária, boleto de cota única (no vencimento do boleto) ou cartão de crédito para o vencimento

§2º. Os descontos de que trata este artigo não se acumulam com as reduções por faixas contidas na tabela do artigo 1º desta, como também não se aplicam aos estagiários(as).

Art. 3º Para pagamento **PARCELADO**, desde que a efetivação do pagamento ocorra até o dia 30/04/2026, não haverá a incidência de juros, correção ou multa sobre o valor nominal da anuidade, conforme tabela abaixo:

Forma de pagamento	Detalhe	Desconto	Valor
Parcelamento em cartão de crédito ou boleto	Em até 12 vezes	sem desconto	De acordo com o artigo 1º desta
Pagamento recorrente em cartão de crédito	Em até 12 vezes Até 31/01/2026	10%	R\$ 882,00

Art. 4º As parcelas terão seus vencimentos de acordo com a geração do parcelamento.

Art. 5º Os boletos serão disponibilizados no site da Seccional www.oabrn.org.br, para retirada pelo(a) advogado(a) ou estagiário(a) e poderá ser solicitado via WhatsApp por meio do contato (84) 99990-8941, via e-mail no endereço eletrônico tesouraria@oabrn.org.br, via telefone (84) 4008-9421 ou (84) 4008-9422 ou presencialmente na Central da Advocacia da OAB/RN no horário comercial de 08h às 18h, não se eximindo de pagar tempestivamente a anuidade pelo não recebimento dos documentos de cobrança.

Art. 6º O não pagamento da anuidade nos prazos estabelecidos nos artigos anteriores, tanto para cota única como para parcelamento, importará na aplicação do valor nominal constante no artigo 1º desta Resolução, com acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo INPC (índice nacional de preços ao consumidor) e multa de 5% (cinco por cento).

Art. 7º Para quem se inscrever nos quadros da OAB/RN no curso do exercício financeiro de 2026, será cobrado o valor proporcional da respectiva anuidade, mediante a divisão do valor da anuidade por 12 (doze) e a multiplicação do quociente pelo número de meses restantes para o fim do exercício, inclusive o mês da inscrição.

Art. 8º O(a) Estagiário(a) que, no curso do exercício financeiro se inscrever como Advogado(a), pagará a diferença entre o valor da anuidade de Estagiário(a) e o valor proporcional da anuidade de Advogado(a), cuja importância será apurada na data do compromisso prestado perante o Conselho Seccional.

Art. 9º Gozarão de direito a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal da anuidade, previsto no artigo 1º desta Resolução, deduzidos os repasses obrigatórios constantes nos Incisos I, II e III, do Art. 56 e Art. 57, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, os(as) Advogados(as) e Estagiários(as) adimplentes, e que se enquadrem nos seguintes casos:

I – Prestarem serviços advocatícios ou de estagiário(a) na Assistência Judiciária da OAB/RN, desde que cumprida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e constar no ofício enviado pela Coordenadoria da Assistência Judiciária à Diretoria/Tesouraria até o dia **10 de dezembro de 2026**.

II – Atuarem como Defensores Dativos(as) perante o Tribunal de Ética e Disciplina, com atuação em, no mínimo, 15 (quinze) processos, e desde que não estejam cedidos(as) à OAB/RN, por órgãos públicos, bem como constar no ofício enviado pela Presidência do Tribunal de Ética à Diretoria/Tesouraria até o dia **10 de dezembro de 2026**.

Art. 10. A OAB/RN, verificando a inadimplência do(a) Advogado(a) ou do(a) Estagiário(a), poderá efetuar protesto em cartório ou inscrição da dívida junto ao SPC e SERASA, bem como poderá ajuizar execução judicial, observando súmula do CFOAB e jurisprudência do STJ e considerando-se o vencimento em 30 de abril de 2026, para efeito de ajuizamento da execução.

Art. 11. As taxas referentes aos serviços oferecidos pela OAB/RN ficam vigentes conforme artigo 11 (*caput* e parágrafos) da Resolução 07/2023-OABRN, bem como seus anexos I e II, até que sobrevenha nova Resolução que verse sobre o tema.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir a 1º de janeiro de 2026.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente

Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra

Vice-Presidente

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Secretário-Geral

Marcos Aurélio Santiago Braga

Secretário-Geral Adjunto

Marília Almeida Mascena Bezerra

Diretora Tesoureira

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/12/2025

ORGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrida: Sra. Danusa Alves Knopf. Procuradores: Advs. Carlos Henrique Vanzetto (OAB/RS 107.948) e Luís Carlos Pacheco Júnior (OAB/RS 107.940), para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrrazões ao Recurso nos autos no Processo nº 1100882.00010479/2020-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrido: Sr. Erni Rocha da Rocha. Procuradora: Adv. Marli Teresinha Gomes Leal (OAB/RS 24.556), para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrrazões ao Recurso nos autos no Processo nº 1101020.00009697/2020-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrida: OAB/RS, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao Recurso nos autos no Processo nº 1100858.00010940/2020-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

DECISÃO**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.019346-6. Representado/Recorrente: Adv. M. S. C. Marcelo Souza Cardozo (OAB/RS 55.901). Representante/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator”. Relator: Cons. Carlos Luiz Sioda Kremer.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2020.000430-1. Representado/Recorrente: Adv. T. C. B. Thiago Celiberto Barcellos (OAB/RS 76.543). Representante/Recorrido: Sr. Douglas André Guaglianoni dos Santos. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora”. Relatora: Cons. Ana Maria Brongar de Castro.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.025662-1. Representado: Adv. M. P. de A. F. Marco Polo de Albuquerque Filho (OAB/RS 71.278). Representante: Sr. Ilson Gonçalves Parreira. Procuradores: Advs. Aron Barbosa da Silva (OAB/SP 387.510), Antônio Barbosa da Silva (OAB/SP 271.686) e Fernanda Luchesi Ribeiro (OAB/SP 380.899). Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não receber o recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator”. Relator: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100901.00020719/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. R. T. (OAB/RS 51.761). Procurador: Adv. Tássia Knobbe Cardoso Alves (OAB/SP 464.546). Representante/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator”. Relator: Cons. Dante Dal Castelli Neto

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100885.00019451/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. G. J. B. P. (OAB/RS 48.746). Procurador: Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas (OAB/PR 54.411). Representante/Recorrida: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator”. Relator: Cons. Mateus da Silva Rosa Pereira

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100909.00010913/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. D. S. F. (OAB/RS 105.662). Procurador: Adv. Marco Túlio Vichinski Rocha (OAB/RS 48.715). Representante/Recorrido: Adv. Lauri Krüger (OAB/RS 60.258). Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em declarar a prescrição, nos termos do voto do Conselheiro Relator”. Relator: Cons. Ciro Alberto Bay.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100913.00068984/2021-20. Representado/Recorrente: Adv. T. F. C. (OAB/RS 105.831). Procurador: Adv. Robespierre Ferrazza Trindade (OAB/RS 37.748). Representante/Recorrido: Sr. Elói Paludo. Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 12/12/2025 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao (a) Conselheiro (a) Relator (a) Marcelo Godinho Marinho, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pelo Conselheiro (a) Relator (a) (5145528) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relator: Cons. Marcelo Godinho Marinho.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.030029-6. Representado/Recorrente: Adv. T. C. B. Thiago Celiberto Barcellos (OAB/RS 76.543). Representante/Recorrido: Sr. Marcelo Fernandes Barbosa. Procurador: Adv. Cláudio Rogério Santos de Oliveira (OAB/RS 62.172). Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 12/12/2025 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluído ao (a) Conselheiro (a) Relator (a) Rosemari Hofmeister, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheiro (a) Relator (a) (5146984) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relatora: Cons. Rosemari Hofmeister.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00009284/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. F. C. M. (OAB/RS 44.358). Procuradora: Adv. Odila Capitani da Silva (OAB/RS 18.544). Representante/Recorrido: Sr. Pedro Tomé Medeiros Silva. Procuradora: Adv. Letícia Maria Dias da Silva (OAB/RS 110.361). Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 12/12/2025 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso ao (a) Conselheiro (a) Relator (a) Roberta Schaun da Silva, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheiro (a) Relator (a) (5151101) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos a Segunda Câmara Julgadora, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relatora: Cons. Roberta Schaun Da Silva.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00006 - Processo: 21.0000.2019.030863-1. O Colegiado membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: L. E. L. M. Luiz Eduardo Lempek Maliszewski (OAB/RS 48.154). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00009 - Processo: 21.0000.2020.000715-3. O Colegiado membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representada: M. L. K. (OAB/RS 25.225). Defensor Dativo: Adv. Gustavo Luís de Oliveira (OAB/RS 129.607). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1101020.00057025/2025-20. O Colegiado membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto do Relator. Representado: C. A. S. (OAB/RS 98.741). Procuradores: Adv. Denise Accorsi dos Santos (OAB/RS 118.711) e Adv. Flavio Pereira Ordoque (OAB/RS 62.240). Representante: Adv. Samuel Celuppi Schneider (OAB/RS 91.785). Procurador: Adv. Marlon Adriano Balbon Taborda (OAB/RS 53.675).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00011 - Processo: 21.0000.2019.025205-0. O Colegiado membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Representados: L. S. R. (OAB/RS 104.342) e A. C. S. J. (OAB/RS 94.882). Defensora Dativa: Adva. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Representante: Sr. Alexandre da Silva Vidal.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00014 - Processo: 1101020.00037252/2023-20. O Colegiado membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Requerente: A. M. I. (OAB/RS 33.356). Procuradora: Adva. Alexandra de Azevedo e Vasconcellos Chaves (OAB/RS 75.675). Requerido: Tribunal de Ética e Disciplina – Seccional Rio Grande do Sul.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00015 - Processo: 1101020.00101323/2023-20. O Colegiado membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso e negar provimento, nos termos do voto da Relatora. Representado: F. M. M. Felipe Meneghello Machado (OAB/RS 78.394). Representante: Sr. Hélio da Conceição Fernandes Costa. Procurador: Adv. Paulo Ricardo Fetter Nunes (OAB/RS 32.221).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 1ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 30 de outubro de 2025, para os devidos fins.

00016 - Processo: 1101115.00009208/2021-20. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Conselheira JULIA PINTO LOUREIRO, O Colegiado membros Julgadores da 1ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por maioria, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira JULIA PINTO LOUREIRO. Representada: K. M. Kelli Menin (OAB/RS 69.226). Representante: Sr. Claidiomir Ribeiro Ribas. Procuradores: Adva. Cleusa Viana da Rosa (OAB/RS 105.122) e Adv. Luiz Francisco Ribeiro Assumpção (OAB/RS 87.395).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico

realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 5ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 25 de setembro de 2025, para os devidos fins.

00008 - Processo: 1101020.00038686/2023-20. O Colegiado membros Julgadores da 5ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: N. M. K. A. (OAB/RS 25.983). Procurador: Adv. Eduardo Koch Abdo (OAB/RS 119.946). Representante: Sr. José Silva dos Santos.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº. 1101020.00104153/2025-20. Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº. 1100858.00003365/2020-20. Representado: L. K. A. Luciano Kessler de Almeida (OAB/RS 75.664). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº. 1101020.00066340/2022-20. Representada: V. L. M. Vera Lúcia Mercanti (OAB/RS 16.224). Representante: Sra. Juliana Martegani Curi Paulo.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra do despacho, para os devidos fins.

Processo nº. 1100909.00010631/2020-20. Representada: M. M. C. Mariana Martins Cocaro (OAB/RS 48.885). Representante: Sr. Luiz André Dal Moro. Procurador: Adv. Claudiomir Antonio Dias de Castro (OAB/RS 46.992).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

REGINA PEREIRA SOARES

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna públicas as anotações efetuadas na data de 18 de dezembro do corrente ano, para fins de dar publicidade ao término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

LIDIANE BETANIN DA SILVA – OAB/RS 88.627 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/12/2019 – 12/12/2025; JUSTIFICATIVA: CAUTELAR CONCEDIDA; INFRAÇÃO: ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1101020.00008919/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: SUSPENSO; CPF: 013.174.090-35; REGIÃO: PASSO FUNDO/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

PENALIDADE**EXECUÇÃO DA PENA**

O Tribunal de Ética e Disciplina torna públicas as anotações efetuadas, na data de 18 de dezembro do corrente ano, para fins de dar publicidade às execuções da pena de suspensão:

APLICAÇÃO/ANOTAÇÃO DE SUSPENSÃO:

JANAÍNA BANGEL – OAB/RS 68.129 – INÍCIO DE VIGÊNCIA: 18/12/2025; PRAZO: 30 DIAS; PRORROGAÇÃO: SIM; INFRAÇÃO: ART. 34, XIX, XX E XXI, DO EAOAB; PROCESSO Nº 1102474.00072881/2021-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: SUSPENSO; CPF: 003.577.530-03; REGIÃO: PORTO ALEGRE/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SUSPENSÃO PREVENTIVA**SUSPENSÃO PREVENTIVA**

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público que se encontram suspensos do exercício profissional, em todo território nacional, fulcro no art. 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, os advogados:

ADÔNIS MARTINS ALEGRE – OAB/RS 107.427, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 17/12/2025;

SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público que se encontram suspensos do exercício profissional, em todo território nacional, fulcro no art. 70, §3º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, os advogados:

MATHEUS HALINSKI HENRICH – OAB/RS 117.951, pelo período de 90 (noventa) meses, a contar de 16/12/2025;

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONSELHO PLENO**ACÓRDÃO****NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101199.00035053/2025-20. Requerente: Adv. Karen Scheneider Couto (OAB/RS 123.284). Requerida: OAB/RS. Relator: Cons. Ricardo Vogt de Oliveira. Assunto: Pedido de Desagravo Público. EMENTA CON/65/2025: PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO. 1. Advogadas ofendidas por Promotora e Juíza em sessão do júri. 2. Prova irrefutável. 3. Transmissão ao vivo pelo YouTube e vídeo disponibilizado no canal do TJRS. 4. Violação das prerrogativas. 5. Advogadas que estavam no exercício legal de sua profissão. 6. Tratamento incompatível com a dignidade das Requerentes e da Advocacia. 7. Ofensa Demonstrada. 8. Deferimento. 9 Envio de ofício ao TJRS para exclusão do vídeo de seu canal de Youtube. 10. Envio de ofício ao TJRS e MPRS para adotarem as medidas cabíveis em face das Requeridas. 11. Inserção do nome das Requeridas no Registro Nacional de Violações de Prerrogativas – RNVP. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Membros do Egrégio Conselho Seccional, por unanimidade, em acompanhar o voto do Conselheiro Relator. Sala de Sessões, 31 de outubro de 2025.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 31 de outubro de 2025, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1102191.00045082/2024-20. Requerente: Adv. Luiz Fernando Rodrigues (OAB/RS 93.735). Requerida: OAB/RS. Relatora: Cons. Maria Aparecida Bergamo Finger. Voto Divergente: Cons. Roberta Schaun da Silva. Assunto: Pedido de Desagravo Público. EMENTA CON/58/2025: PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO – PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA – IMPUTAÇÃO DE PATROCÍNIO SIMULTÂNEO (ART. 355, CP) A ADVOGADO NO CONTEXTO DE ATUAÇÃO TÉCNICA EM DELEGACIA – ORIENTAÇÃO AO ASSISTIDO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO AO SILÊNCIO – CONSTRANGIMENTO AFASTADO POR SALVO-CONDUTO (HC Nº 5006900-67.2024.8.21.0015) – RELATÓRIO POLICIAL FINAL SEM INDICIAMENTO – PROMOÇÃO MINISTERIAL E DECISÃO JUDICIAL DE ARQUIVAMENTO – AUSÊNCIA DE DOLO E ESVAZIAMENTO DA TIPICIDADE – OFENSA GRAVE À DIGNIDADE E À INDEPENDÊNCIA DA ADVOCACIA – CABIMENTO DO DESAGRAVO (ART. 7º, § 5º, LEI 8.906/94) – PROCEDÊNCIA. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os

autos, acordam os Membros do Egrégio Conselho Seccional, por maioria, em acompanhar o Voto Divergente. Sala de Sessões, 31 de outubro de 2025.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101146.00019339/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. A. C. B. (OAB/RS 43.785). Defensora dativa: Adv. Jéssica Tessmer Vergara (OAB/RS 129.333). Relatora: Cons. Ana Catarina Dantas Fontes da Cunha Lexau. Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. EMENTA CON/ 67/2025: Procedimento de exclusão de advogado dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS), por força do art. 38, I do EAOAB. Oito condenações anteriores de sanção de suspensão transitadas em julgado dentro do período quinquenal entre o trânsito em julgado e a instauração do presente processo. Validade das Intimações pelo DEOAB. Inteligência do art. 69, § 2º, do EAOAB. Prescrição. Inocorrência. O período para a contagem da prescrição tem início a partir do trânsito em julgado da última sanção de suspensão, sendo interrompida pela instauração de processo disciplinar ou pela notificação válida feita diretamente ao representado. Processo que não ficou paralisado por mais de 03 (três anos). Exclusão procedente. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Membros do Egrégio Conselho Seccional, por unanimidade, em acompanhar o voto da Conselheira Relatora. Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101171.00056467/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel: R. M. F. Procuradores: Advs. Waldemar Czekster (OAB/RS 30.319) e Gustavo Melo Czekster (OAB/RS 49.876) Relator: Cons. Roque Soares Reckziegel. Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de inscrição. EMENTA CON/ 68/2025: Procedimento de suscitação de declaração de inidoneidade moral prevista no art. 8º, VI, § 3º do EAOAB, fundada em ações de improbidade administrativa e ações criminais pendentes de julgamento. Princípio Constitucional da Presunção de Inocência. Afastamento do incidente de inidoneidade moral. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Membros do Egrégio Conselho Seccional, por unanimidade, em acompanhar o voto do Conselheiro Relator. Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1101171.00056458/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerida: Bela. D. da C. B. C. Procurador: Adv. Marco Aurélio Ferreira de Camargo (OAB/RS 43.809). Relatora: Cons. Maximilia Silva de Paula. Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de inscrição. EMENTA CON/ 70/2025: INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA – IDONEIDADE MORAL – AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO – TESTEMUNHOS FAVORÁVEIS – REQUISITO PREENCHIDO – DEFERIMENTO. Pedido de inscrição originária em que se apura a idoneidade moral da requerente, envolvida em Termo Circunstanciado resolvido por transação penal. Ausência de condenação criminal ou cível. Sentença judicial cível reconhece que a atuação da requerente não configurou exercício irregular da advocacia. Testemunhos idôneos confirmam reputação ilibada. Requerente apresenta histórico funcional ético e colaborativo. Reconhecimento da idoneidade moral. Deferimento da inscrição. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Membros do Egrégio Conselho Seccional, por unanimidade, em acompanhar o voto da Conselheira Relatora. Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Conselho Pleno Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 28 de novembro de 2025, para os devidos fins.

Processo SEI nº 1100882.00018821/2020-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. V. H. P. (OAB/RS 114.986A). Relator: Cons. Giovani Quadros Andrighi. Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. EMENTA CON/72/2025: Processo de exclusão. Recurso com preliminar de nulidade do julgamento dos embargos de declaração por ofensa ao parágrafo 3º do artigo 138 do Regulamento Geral da OAB. Acolhido para declarar nulo o julgamento e todos os atos processuais posteriores, determinando o retorno dos autos a 2ª Turma do TED competente para analisar referido recurso. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Membros do Egrégio Conselho Seccional, por unanimidade, em acompanhar o voto do Conselheiro Relator. Sala de Sessões, 28 de novembro de 2025.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno: secretariadoconselho@oabrs.org.br ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

LEONARDO LAMACHIA

Presidente da OAB/RS.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00001109/2021-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. E. K. (OAB/RS 57.541). Procurador: Adv. Marcelo Almeida Sant'Anna (OAB/RS 50.756). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Luiz Felipe Mallmann de Magalhães. Pedido de vista: Cons. Rafael Korff Wagner.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das

Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00006424/2021-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. P. E. (OAB/RS 101.229). Procurador: Adv. Ivandro Bitencourt Feijó (OAB/RS 79.779). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Vilnei Pinheiro Sessim. Pedido de vista: Cons. Roberta Schaun da Silva.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101171.00059721/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerida: Bela. C. D. B. Procuradores: Advs. Nereu José Giacomolli (OAB/RS 17.568), Pedro Luiz Rodrigues Bossle (OAB/RS 14.479) e Laura Renner Bossle (115.496). Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de Inscrição. Relatora: Cons. Cláudia Sobreiro de Oliveira. Pedido de vista: Cons. Letícia Marques Padilha.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101171.00059745/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. I. S. L. Procurador: Adv. Lino Marcelo Vidal Munhoz (OAB/RS 49.627). Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de Inscrição. Relator: Cons. Tito Cláudio Moura Moreira. Pedido de vista: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00067206/2022-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. R. L. A. (OAB/RS 57.135). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Liane Bestetti. Pedido de vista: Cons. Rafael Korff Wagner.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00071595/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. A. G. S. P. (OAB/RS 59.757). Defensora Dativa: Adv. Luciane Carissimi (OAB/RS 107.370). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Lêda Regina do Nascimento Moraes. Pedido de vista: Cons. Michelle Guardatti Vieira da Silva.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre

com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1100928.00009244/2020-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. C. D. da S. (OAB/RS 54.799). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.923). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Luiz Gustavo Heiss Schiessl.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00087628/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. G. C. (OAB/RS 41.527). Defensor Dativo: Adv. Alessandro Pessalli da Rocha (OAB/RS 122.632). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00037133/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. M. C. da S. (OAB/RS 24.549). Defensora Dativa: Adv. Micaela Filchtiner Linke Riella (OAB/RS 123.411). Assunto:

Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relatora: Cons. Keilly Gomes Amorim.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00062755/2024-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. L. G. (OAB/RS 47.155). Defensor Dativo: Adv. Celso Lopes Seus (OAB/RS 28.293). Assunto: Análise da aplicação da sanção disciplinar de exclusão. Relator: Cons. Juliano da Silva Dias.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101171.00065701/2024-20. Requerente: OAB/RS. Requerida: Adv. L. C. N. (OAB/PA 22.481). Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de inscrição por Transferência. Relatora: Cons. Rosana Matos Ferrer.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última

modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101171.00041111/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Bel. G. S. da S. Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de Inscrição. Relator: Cons. Rafael Korff Wagner.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva

sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101171.00050861/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Acad. P. A. R. dos S. Assunto: Análise da declaração da inidoneidade moral para fins de inscrição de Estagiário. Relator: Cons. Mateus Marques Conceição.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno

(secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101171.00041109/2025-20. Requerente: OAB/RS. Requerido: Adv. E. D. R. (OAB/PB 21.514). Procurador: Adv. André Oliveira Abrantes (OAB/PB 29.548). Assunto: Análise da declaração de inidoneidade moral para fins de inscrição Suplementar. Relator: Cons. Rafael de Freitas Valle Dresch.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1100858.00086613/2025-20. Requerente: Adv. B. O. F. S. (OAB/MG 164.875). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Reabilitação Moral. Relator: Cons. Alexandre Gehlen. Pedido de Vista: Cons. Maria Ercília Hostyn Gralha.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101020.00094590/2025-20. Requerente: Adv. M. N. da S. (OAB/RS 40.609). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Reabilitação. Relatora: Cons. Ana Maria Mattiello.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101199.00021271/2025-20. Requerente: Adv. Maria Cristina Bristotti (OAB/RS 54.440). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relatora: Cons. Janaina Magali Cordeiro da Silva. Pedido de vista: Cons. Aristides de Pietro Neto.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail

secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1100858.00138388/2021-20. Requerente: Adv. Afonso Pereira Cardoso (OAB/RS 98.261). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relator: Cons. Matheus Vasconcelos. Pedido de Vista: Cons. Renata Gabert da Silva.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1100858.00066001/2025-20. Requerente: Adv. D. M. S. (OAB/RS 72.764). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Reabilitação. Relatora: Cons. Anita Maria Klein.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1100960.00014135/2023-20. Requerente: Adv. Marlon de Almeida Paganela (OAB/RS 76.561). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relatora: Cons. Bianca Medran Moreira.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101199.00049041/2025-20. Requerente: Adv. Hevelin Franco Ferreira (OAB/RS 87.005). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Desagravo Público. Relator: Cons. Carlos Eduardo Braun.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

CONSELHO PLENO DA OAB/RS

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 16 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Conselho Pleno pelo e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 99857-5733 e 3287-1824.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo presencial ou remoto, deverá ser direcionado para o endereço secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessões, especificando a preferência de virtual ou presencial.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail secretariadoconselho@oabrs.org.br, com até 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria do Conselho Pleno (secretariadoconselho@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

OBS: Os processos que não forem julgados nesta data, estarão automaticamente incluídos nas pautas das Sessões do Conselho Pleno subsequentes.

Processo SEI nº 1101171.00068197/2025-20. Requerente: Adv. D. R. B. (OAB/RS 19.919). Requerida: OAB/RS. Assunto: Pedido de Reabilitação. Relatora: Cons. Andrea Markus.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

Leonardo Lamachia

Presidente da OAB/RS

PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 27 de novembro de 2025, para os devidos fins.

00017 - Processo: 1100857.00066125/2025-20 – Requerimento de Inscrição Originária. Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro ALEXANDRE GEHLEN, O Colegiado MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA - OAB/RS 2025/2027, por maioria, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro ALEXANDRE GEHLEN. Requerente/Recorrente: Bel. Rodrigo Almeida Silva. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00055336/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv^a. Leidiana Benin (OAB/RS 82.484). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00114210/2024-20. Requerente/Recorrente: Adv. Luiz Antonio Urbano dos Santos (OAB/RS 71.598). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00050020/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv^a. Tissiane Rodrigues Acosta (OAB/RS 66.206). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 21.0000.2019.007028-9. Requerente/Recorrente: Adv^a. Rosângela Sodrê da Silva (OAB/RS 116.285). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100857.00058067/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Terezinha Castro Arnoud. Procurador: Adv. Diogo Teixeira (OAB/RS 95.295). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o

endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00078319/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv. Alessandro Josino Machado de Oliveira (OAB/RS 108.831). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail

camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00060895/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv^a. Jéssica Larger Previatti (OAB/RS 109.928). Procurador: Adv. Cesar Gustavo Machado (OAB/RS 103.614). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100964.00094735/2025-20. Requerente/Recorrente: Adv^a. Alessandra Fastofski (OAB/RS

48.973). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100938.00019218/2020-20. Requerente/Recorrente: Adv^a. Marcia Barkoski (OAB/RS 121.561). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100857.00068225/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Alexandre Meireles Braga. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100892.00081785/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Luis Henrique Rodrigues Gomes. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será

disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100874.00067314/2025-20. Requerentes/Recorrentes: Bel. Guilherme Risso Criscuoli. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da

Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100946.00084056/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. Ramon Selli Tatsch. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Primeira Câmara da OAB/RS a ser realizada no dia 26/02/2026, às 14h e 30min, de modo híbrido, na Sala do Auditório, do 2º andar do prédio sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Av. Washington Luiz, 1110, e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso, para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, bem como, se possível, declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sala de sessões, virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br).

Processo nº 1100914.00028326/2025-20. Requerente/Recorrente: Bel. George Alexander Buchnveitz Salybi. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

ANA LÚCIA KAERCHER PICCOLI

Secretária-Geral da OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/12/2025

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, de 18 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a emissão e imissão de ruídos e sons nas dependências do Clube da Advocacia, estabelece regras de uso de som mecânico em quiosques e fixa penalidades.

A **DIRETORIA da CAARS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a convivência harmônica, o sossego, a saúde e o bem-estar dos usuários do Clube da Advocacia;

CONSIDERANDO o dever de padronizar regras para prevenir conflitos e coibir interferências sonoras indevidas em áreas simultaneamente utilizadas por outros usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação imediata;

RESOLVE:

Art. 1º – Objeto e âmbito

Esta Resolução estabelece regras para emissão e imissão de ruídos e sons no Clube da Advocacia, situado na Avenida Coronel Marcos, 2179, Porto Alegre-RS, aplicáveis a áreas comuns, quiosques e demais espaços de uso coletivo, vinculando usuários, convidados, fornecedores e terceiros.

Art. 2º – Definições

Para fins desta Resolução, considera-se:

I. **Som ao vivo:** toda apresentação sonora realizada por pessoa(s), com voz e/ou instrumentos, com ou sem amplificação elétrica, incluindo grupos musicais, “voz e violão”, roda de samba, DJ com performance ao vivo, shows, ensaios e similares;

II. **Som mecânico:** som proveniente de equipamentos eletrônicos de reprodução, tais como caixas de som, amplificadores, aparelhos de som, televisores, notebooks, celulares e similares, com reprodução de áudio gravado/streaming;

III. **Quiosque:** espaço reservado/identificado como quiosque, incluindo sua área interna delimitada por paredes, portas, janelas, balcões e/ou limites físicos próprios;

IV. **Áreas comuns:** todos os demais espaços de circulação e convivência coletiva do Clube, tais como jardins, entorno de piscina, quadras, corredores, varandas externas, áreas de lazer e demais dependências.

Art. 3º – Proibição absoluta de som ao vivo

Fica terminantemente proibida a realização de som ao vivo, apresentações musicais, bandas e quaisquer performances sonoras, em qualquer dia e horário, em todas as dependências do Clube da Advocacia.

§ 1º. A vedação do caput não comporta exceções por motivo de festas, aniversários, confraternizações, comemorações ou quaisquer outras iniciativas, ainda que previamente comunicadas.

§ 2º. Caberá à Diretoria da CAARS a deliberação sobre a exceção da vedação do caput para eventos da CAARS, OAB/RS, ESA.

Art. 4º – Som mecânico: permissão condicionada e restrita aos quiosques

É permitida a utilização de som mecânico exclusivamente dentro dos quiosques, desde que observadas cumulativamente as seguintes condições:

I. o som mecânico poderá ser utilizado somente até as 19h00;

II. as caixas de som e equipamentos deverão permanecer fisicamente dentro do quiosque, sendo vedada sua colocação em áreas comuns ou fora do perímetro interno;

III. fica vedado posicionar equipamentos voltados para fora, junto a portas/janelas/aberturas, ou em condições que facilitem a propagação do som para áreas comuns;

IV. o som deverá ser estritamente ambiental do próprio quiosque e não poderá interferir em outros locais do Clube utilizados por outros usuários;

V. é vedada a utilização de equipamentos de alta potência ou tipicamente destinados a eventos, tais como subwoofer, “torres” de som, retornos de palco, mesas de som e similares, quando, a critério da Administração, forem incompatíveis com a finalidade de som ambiental.

Art. 5º – Regra operacional de imissão e critério de interferência

Sem prejuízo do disposto no art. 4º, considera-se interferência indevida (imissão irregular), para fins de pronta atuação da Administração:

I. som audível fora do quiosque em nível que comprometa o uso regular de áreas vizinhas; e/ou II. reclamação de usuário afetado, confirmada por verificação da Administração/segurança; e/ou III. constatação, pela Administração/segurança, de que o som extrapola o caráter ambiental.

Parágrafo único. A Administração poderá determinar redução imediata do volume, reposicionamento interno do equipamento, ou desligamento, conforme o caso.

Art. 6º – Responsabilidade do titular da reserva e de terceiros

O titular da reserva do quiosque e/ou o responsável pelo uso do espaço responde pelo cumprimento desta Resolução, inclusive por atos de convidados, fornecedores, prestadores e quaisquer terceiros sob sua responsabilidade.

Art. 7º – Fiscalização e procedimento de abordagem

A Administração do Clube, seus prepostos e equipe de segurança ficam autorizados a fiscalizar o cumprimento desta Resolução e adotar as medidas abaixo, com registro de ocorrência quando necessário:

1ª intervenção: orientação e determinação imediata de adequação (redução de volume, reposicionamento para dentro do quiosque, cessação de conduta vedada);

2ª intervenção (persistência ou reincidência no mesmo dia): determinação de desligamento imediato do som mecânico e registro da ocorrência;

3ª intervenção (descumprimento de ordem ou nova reincidência no mesmo dia): encerramento do uso do som e adoção de medidas administrativas cabíveis, inclusive solicitação de retirada do equipamento e comunicação formal para apuração de penalidades.

Art. 8º – Penalidades administrativas

O descumprimento desta Resolução sujeita o infrator às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade, a reiteração e o histórico de ocorrências, assegurada a possibilidade de manifestação do interessado em procedimento interno simplificado:

I. Advertência verbal e/ou por escrito;

II. Suspensão do uso de som mecânico no dia do evento e desligamento compulsório;

III. Suspensão do direito de reserva/uso de quiosques e áreas de convivência pelo prazo de até 90 (noventa) dias;

IV. Em caso de reincidência ou conduta grave (descumprimento de ordem, tumulto, resistência à fiscalização, ou uso de equipamento vedado): suspensão do direito de reserva/uso pelo prazo de 90 (noventa) dias;

V. Persistindo a reincidência ou em hipótese de gravidade acentuada: impedimento de reservas por 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de outras medidas previstas no Estatuto/Regimento.

§ 1º Considera-se reincidência a repetição de infração no prazo de 12 (doze) meses contados do registro da ocorrência anterior.

§ 2º A Administração manterá registro de ocorrências, com identificação do quiosque, data, horário e breve descrição do fato.

Art. 9º – Comunicação e ciência

Esta Resolução deverá ser:

I. afixada em local visível na Administração e nas áreas de quiosques; e

II. incorporada ao termo/condições de reserva de quiosques e espaços, constando declaração de ciência e concordância do usuário responsável.

Art. 10 – Disposições transitórias

As reservas e eventos agendados até a data de entrada em vigor deverão ser comunicados destas regras e adequados às disposições desta Resolução, sem prejuízo da manutenção das reservas, desde que observadas as proibições e limitações aqui previstas.

Art. 11 – Vigência

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

Neusa Maria Rolim Bastos

Presidente da CAARS

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 19/12/2025

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos expedientes e processos disciplinares no âmbito das Turmas Disciplinares, Câmaras Recursais e Secretaria do Conselho

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Rondônia, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a OAB Rondônia estará em recesso no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de unificação dos prazos durante o período de recesso, nos termos do que dispõe o artigo 139, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO ainda, o artigo 220 do Código de Processo Civil, que trata do recesso forense e da suspensão dos prazos processuais no âmbito do poder judiciário e a necessidade de não haver prejuízo processual aos advogados, advogadas e às partes interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Os prazos nos expedientes e processos disciplinares no âmbito das Turmas Disciplinares, Câmaras Recursais e Secretaria do Conselho Seccional estarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Os prazos voltarão a fluir a partir de 21/01/2026, inclusive;

Art. 3º - A suspensão a que se refere o artigo 1º não se aplica a procedimentos urgentes, nos termos do que dispõem os artigos 107, § 1º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE PROPOSTA TAC-- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Edital de Manifestação de interesse em TAC

Processo N. 22.0000.2021.003529-0. Representado(a): C. J. S. D. Procurador(a): CRISTIAN JOSE DE SOUSA DELGADO - OAB/RO 4600. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do próximo dia útil da publicação deste Edital, nos termos do Artigo 69 § 2º da Lei 8.906/94. **Para que, querendo, assine o termo de ajustamento de conduta**, de acordo se termo: **D#13859324**. Em conformidade com os artigos: 47-A e 58-A do código de Ética e Disciplina e nos termos do artigo 90 do regimento interno do TED/RO. no mesmo prazo, deverá especificar outras provas que almejar produzir, indicando com precisão a utilidade e relevância de cada uma delas, sob pena de preclusão e indeferimento e prosseguimento do processo no estado em que se encontra, Para ter acesso a íntegra dos autos acesse o Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/> A manifestação, poderá ser protocolada na sede da

OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico. Dúvidas: whats app: 69 3217-2100.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/12/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACORDÃO

Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina. **Processo n. 74438**. Assunto: Pedido de inscrição - revisão. **ACORDAO n. 273/2025**. **Requerente:** Andrea Valeria Barros Santos de Oliveira OAB/SC 69400, procurador Patrick Fachim OAB/RS 81901. **EMENTA:** PEDIDO DE REVISÃO EM PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. REFORMA DO ACÓRDÃO QUE HAVIA DETERMINADO A PERDA DOS PONTOS SUFICIENTES PARA APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DEMONSTRAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIO À INSCRIÇÃO, QUE LEVA AO SEU DEFERIMENTO, COM EFEITOS EX NUNC. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator(a), **conhecer do pedido de revisão e dar provimento**. Florianópolis, 12 de dezembro de 2025. Bernardo Wildi Lins– relator(a). Oliver Jander Costa Pereira– Presidente Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Rita de Cassia Hermes, Rafael da Silva Prats, Jose Nazareno Gil, Roberta da Silva Prats, Sandra Maria Melo da Silva, Ricardo da Silva Prats (OAB/SC 36153), procurador Luis Felipe da Silva Mathias OAB/SC 62827, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 1236/2023, apresentado pelo(a) Senhor(a) M.R.P. (Mariana Rabello Petry OAB/SC 40924), procuradora Tania Margarete Souza Trajano OAB/SC 5905. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 18 de dezembro de 2025. Óliver Jander Costa Pereira – Presidente e.e.

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) **L.P.S. (Luiz Pedro Succo OAB/SC 2744)**, **procurados Aricleia Aparecida Rodrigues Calixto Bordignon OAB/SC 31424)**, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste

edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 357/2020. Assunto: Pedido de Revisão. Representante: Mairon André Teixeira. ACORDAO n. 272/2025. EMENTA:** PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. OBRIGATORIEDADE DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. ERRO DE JULGAMENTO OU FALSA PROVA. NÃO ADMISSÃO. O pedido de revisão não é o meio adequado para discussão do mérito do julgamento, cabendo, nesse caso, a interposição dos recursos previstos na legislação. Ausentes os requisitos previstos nos arts. 73, § 5º, do Estatuto da OAB, 240 e 241 do Regimento Interno da OAB/SC, o pedido de revisão deve ser inadmitido. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da Segunda Turma da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator, não admitir o presente pedido de revisão, restando prejudicado o pedido liminar para suspender a penalidade aplicada. Florianópolis, 12 de dezembro de 2025. José Guardini Nogueira - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

AFONSODESIQUEIRAMARIANODASILVA(CHAPÉCO)

ALISSON BRUNOPASIN(CONCÓRDIA)

DAIANAMOREIRA (BALNEÁRIO DE PIÇARRAS)

DIEGO BARBOSAMOREIRA(RIO DO SUL)

ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA (JOINVILLE)

FERNANDO GONÇALVES CHAGAS(CHAPÉCO)

HELLEN BITTENCOURT FORMENTIN(FLORIANÓPOLIS)

ISIS MARQUES DE SOUZA GOIS(FLORIANÓPOLIS)

LANAYDE MATOS DA LUZ(BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

LARISSA RODRIGUES FERNANDES (ARARANGUÁ)

MARIALUIZABALDISSERA MORONI (CHAPÉCO)

MATHEUS EDUARDO SCHNEIDER(RIO DO SUL)

PEDRO SERPA DE SOUZA(FLORIANÓPOLIS)

UELINTON CIRINEU DE LIMARAMOS(BRUSQUE)

VINICIUS DE ANDRADE (JOINVILLE)

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025

OLIVER JANDERCOSTAPEREIRA

Secretário Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 918/2022. Repte: J. J. C. Repdo: A. S. J. (Adv. Agenor da Silva Júnior - OAB/SC 36645 e Rafael Willian dos Santos - OAB/SC 69744). Relator: Hélio Cezar Chicato. **Acórdão nº 249/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO DE VALORES RECEBIDOS DE CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISOS XX e XXI DO ESTATUTO DA ADVOCACIA, LEI n. 8.906/94. APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA. CORREÇÃO MONETÁRIA. O advogado tem o dever de atuar dentro dos preceitos de ética e dignidade que norteiam a advocacia. O prejuízo pelo locupletamento e a falta da prestação de contas para o cliente são contrários ao Estatuto da Advocacia e seu Código de Ética e Disciplina, situações a configurar infração disciplinar. Processo Ético-Disciplinar julgado procedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Hélio Cezar Chicato, Relator.

Processo de Representação nº 1016/2023. Repte: R. F. Repdas: V. P. B. e E. R. L. D. (Adv. Vanessa Priscila Borba - OAB/SP 233825, Egina Ribas de Lima Dionizio - OAB/SC 57229 e Luiza da Rosa - OAB/SC 60988). Relatora: Maria Alice Silvério. **Acórdão nº 250/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. NÃO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. NÃO DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS. INFRAÇÃO CONFIGURADA. REINCIDÊNCIA. REPRESENTAÇÃO

DISCIPLINAR PROCEDENTE. Advogadas que receberam o valor acordado para prestação de serviços advocatícios, não cumpridos. Constitui infração ética disciplinar, de acordo com os incisos IX, XX, XXI e XXV, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ainda, ante a reincidência aplica-se multa e devolução dos valores recebidos, de acordo com o artigo 37, inciso I, II e §2º do Estatuto da Advocacia da OAB. Representação Procedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Maria Alice Silvério, Relatora.

Processo de Representação nº 250/2023. Repte: E. M. S. N. (Adv. Eliana Maria de Senna do Nascimento OAB/SC 12312). Repda: M. F. O (Adv. Maria Fernanda de Oliveira - OAB/SC 9906 e Willians Augusto Pescador - OAB/SC 35599). Relatora: Larissa Vecchi Martins Luiz. **Acórdão nº 251/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. ALEGADA INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR POR OFENSA ART. 14 DO CED – INFRAÇÃO CONFIGURADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – PENA DE CENSURA – PRIMARIEDADE – CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA – Prova coligida nos autos que demonstram o descumprimento da norma”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Larissa Vecchi Martins Luiz, Relatora.

Processo de Representação nº 415/2024. Repte: F. L. (Adv. Fernando Leite - OAB/SC 50938). Repda: L. G. V. (Adv. Larissa Godinho Vascotto - OAB/SC 53724). Relatora: Ana Lúcia Pedroni. **Acórdão nº 252/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CONTATO DA ADVOGADA DIRETAMENTE COM A PARTE ADVERSA, SEM CONHECIMENTO OU CONSENTIMENTO DO SEU ADVOGADO. VIOLAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL. JUNTADA DE CONVERSAS DE WHATSAPP MANTIDAS COM ADVOGADO DE PARTE CONTRÁRIA. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES. É dever do advogado se abster de entender-se diretamente com a parte adversa que tenha patrono constituído, sem o consentimento dele e preservar o sigilo profissional. Também viola preceito ético divulgar em processo judicial conversas sigilosas, via aplicativo Whatsapp, entre advogados contrários. Violação do disposto nos incisos VII e VIII, do artigo 34, da Lei n.8.906/94 e artigo 27 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Sanção disciplinar de Censura, convertida em advertência com ofício reservado, em razão da atenuante de primariedade da Representada, conforme previsto nos incisos I e II e parágrafo único do artigo 36 da Lei 8.906/94 c/c artigo 40, inciso II do mesmo diploma legal”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Ana Lúcia Pedroni, Relatora.

Processo de Representação nº 1026/2023. Repte: L. C. S. C. (Adv. José Dantas Loureiro Neto - 38446). Repdos: J. C. P. e G. F. P. (Adv. Júlio Cezar Philippi – OAB/SC 34117 e Gustavo Ferracciu Philippi – OAB/SC 50514). Relator: Adriano Soares Nogueira. **Acórdão nº 253/2025.** Ementa: “PENALIDADE ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 5º DO CED DA OAB E ART. 34, I, IV, DO EAOAB. FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA A NÃO INSCRITO. ANGARIAMENTO DE CAUSAS COM ATIVA PARTICIPAÇÃO DO REPRESENTANTE POR MEIO DE EMPRESA QUE NÃO SEJA UMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA, ART. 36, I E II, EAOAB, AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR ANTERIOR AO REPRESENTADO, ATENUANTE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 36 DO EAOAB, PARA SER CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Adriano Soares Nogueira, Relator.

Processo de Representação nº 217/2024. Repte: N. C. H. Ltda, N. I. N. I. Ltda representados por E. U. (Adv. Odiralzo Bier da Silva - OAB/SC 68717 e Akemi Aparecida Yuki - OAB/SP 198348). Repdo: K. C. S. (Adv. Kamel Costa Salman - OAB/SC 73136 e Tatiéli Ferreira das Chagas - OAB/SC 67952). Relator: Alexandre Schappo. **Acórdão nº 254/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO. ATUAÇÃO HABITUAL EM MAIS DE CINCO CAUSAS NA SECCIONAL DE SANTA CATARINA NO MESMO ANO. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. INFRAÇÃO AO ART. 10, §2º, DO EOAB. CONFISSÃO ESPONTÂNEA/. POSTERIOR REGULARIZAÇÃO. IRRELEVÂNCIA. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES PRESENTES. APLICAÇÃO DE CENSURA COM CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA. A inscrição suplementar posterior a instauração de procedimento ético-disciplinar não tem o condão de anistiar a conduta infracional, ou seja, a regularização posterior não afasta o cometimento da infração ético-disciplinar”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Alexandre Schappo, Relator.

Processo de Representação nº 1338/2023. Repte: P. R. H. (Adv. Tainara Troian - OAB/SC 63135, Mirela Emília Camara Bulegon – OAB/SC 38291 e Vanessa de Oliveira Braga - OAB/SC 65496). Repdo: J. C. K. (Adv. Julio Cezar Kuss - OAB/SC 14187 e Adv. Natália Rorbacher - OAB/SC 67852). Relator: Jaime da Veiga Júnior. **Acórdão nº 255/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – PREJUÍZO AO PATROCINADO POR CULPA GRAVE – LOCUPLETAMENTO INDEVIDO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PENA DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS. Inteligência do artigo 37, I do EAOAB. Critérios meramente objetivos. Verificada a incidência, cabível a pena”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Jaime da Veiga Júnior, Relator.

Processo de Representação nº 1036/2023. Repte: S. A. S. V. (Adv. Fernando Badalotti Ferreira OAB/RS 47496, Adv. Franciele Pedroso Ferreira Carissimi – OAB/RS 85821 e Adv. Felipe Pedroso Ferreira – OAB/RS 66048). Repda: T. G. D. (Adv. Thaynara Goetzinger Demarch - OAB/SC 52275 e Lucas Graf - OAB/SC 55291). Relatora: Ana Maria Ribeiro Bertolo. **Acórdão nº 257/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA. HONORÁRIOS RECEBIDOS SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. FALTA DE DEVOLUÇÃO DE VALORES. INÉRCIA NA CONDUÇÃO DO MANDATO. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 32 E 34, INCISOS IX, XX E XXV DO EAOAB. SUSPENSÃO. Ética profissional. Advogado que, mesmo contratado e remunerado, deixou de realizar a defesa do cliente. Inércia no exercício do mandato e ausência de diligências processuais. Recusa em devolver os valores. Conduta que infringe os deveres de diligência e probidade profissional. Mesmo tendo lhe sido oportunizada a devolução dos valores, manteve-se inerte. Conduta que infringe os deveres de diligência e probidade profissional. Aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a devolução dos valores recebidos, com fundamento nos artigos 32 e 34, incisos IX, XX, XXI e XXV c/c art. 37, I e §2º da Lei nº 8.906/94”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Ana Maria Ribeiro Bertolo, Relatora.

Processo de Representação nº 634/2023. Repte: A. B. (Adv. Valdemir Bortolato Germano - OAB/SC 12289 e Ana Karla dos Reis Cardoso - OAB/SC 54128). Repda: T. C. F. (Adv. Tatiane Cristina Felicio - OAB/SC 37672 e Luiza da Rosa - OAB/SC 60988). Relatora: Clair Junkes. **Acórdão nº 258/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO PROCESSUAL. NÃO COMUNICAÇÃO DE ANDAMENTO PROCESSUAL. PREJUÍZOS À REPRESENTANTE. FALTA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. Meras capturas de telas (“prints”) de conversas havidas pelo aplicativo whatsapp não são o suficiente para comprovação da infração disciplinar quando não acompanhadas de outras provas

concretas. Improcedência do pedido por falta de provas”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Clair Junkes, Relatora.

Processo de Representação nº 1297/2023. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: L. C. B. – OAB/SC 46369 (Adv. Luciano José Bulegon - OAB/RS 137602 e Luiz Anelli Junior OAB/SC 63308). Relator: Alexandre Schappo. **Acórdão nº 259/2025.** Ementa: “EPRESENTAÇÃO. PROCESSO ÉTICODISCIPLINAR. EXCLUSÃO DE ADVOGADO. ADVOGADO CONDENADO POR TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. INFRAÇÃO AOS INCISOS XXV E XXVII DO ART. 34 DO EOAB. INIDONEIDADE MORAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. EXCLUSÃO. Mantém conduta incompatível com a advocacia e se torna moralmente inidôneo para o exercício da advocacia, o advogado que armazena, fraciona e embala drogas, e se associa ao tráfico de drogas”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Alexandre Schappo, Relator.

Processo de Representação nº 285/2024. Repte: M. T. Repdo: R. R. P. (Adv. Rafael Rodrigues Pisoni - OAB/SC 59442). Relatora: Maria Alice Silvério. **Acórdão nº 260/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. NÃO CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ADVOGADO QUE NÃO COMUNICA DA PROLAÇÃO DE SENTENÇA DESFAVORÁVEL. INFRAÇÃO CONFIGURADA. ARTIGO 34, INCISO IX. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR PROCEDENTE. Advogado que deixou de prestar informações e atendimento sobre o processo judicial. Constitui infração ética disciplinar, de acordo com o inciso IX, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sem histórico de processos disciplinares, aplica-se a penalidade de censura convertida em advertência. Representação Procedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Maria Alice Silvério, Relatora.

Processo de Representação nº 436/2024. Repte: J. T. Repdo: D. A. J. (Adv. Daniel Alves Júnior - OAB/SC 68935 e Adv. Hígor Mateus Scain - OAB/SC 67853). Relator: Eloar Antônio Lenzi. **Acórdão nº 261/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. FALTA DE COMUNICAÇÃO POR WHATSAPP. PROCESSO SOB PATROCÍNIO TRAMITANDO NORMALMENTE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À PARTE. Não há cometimento de infração disciplinar pelo silêncio momentâneo do Advogado frente a tentativas de obtenção de informações pelo seu cliente. Processo judicial exitoso. Improcedência da representação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Eloar Antônio Lenzi, Relator.

Processo de Representação nº 393/2024. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repda: G. W. S. (Adv. Gabrielle Westphal dos Santos – OAB/SC 62186 e Adv. Rafael Willian dos Santos - OAB/SC 69744). Relatora: Grazziele Moratelli Volpi. **Acórdão nº 262/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR – UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO PARLATÓRIO VIRTUAL – PRESENÇA DE TERCEIROS DURANTE ATENDIMENTO A DETENTO – VIOLAÇÃO DO ART. 13 DA PORTARIA N.º 1.102/GABS/SAP/2021 – DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES ÉTICOS PREVISTOS NO ART. 33 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E NOS INCISOS I, II E III DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB – RESPONSABILIDADE CONFIGURADA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA (ART. 36, II, DO EAOAB), CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO (ART. 36, § ÚNICO DO EAOAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora.

Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Grazziele Moratelli Volpi, Relatora.

Processo de Representação nº 1062/2024. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdos: R. K., G. S. T., G. M. D., J. K. S. e T. C. (Adv. Roberto Krobél – OAB/SC 9763, Gabriela Simão Tavares - OAB/SC 36402, Gilmara Marta Dunzer - OAB/SC 29690, Jonas Kleber da Silva - OAB/SC 35573 e Tiago de Campos - OAB/SC 17831). Relator: Fernando de Lemos Basto. **Acórdão nº 263/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR DECORRENTE DA PUBLICAÇÃO DE UMA FOTOGRAFIA EM REDE SOCIAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS ADVOGADOS QUE SEQUER ATUAVAM NO ESCRITÓRIO NA ÉPOCA DOS FATOS BEM COMO DO PROFISSIONAL SEM QUALQUER PARTICIPAÇÃO NO FATO OU PODER DE GESTÃO. PUBLICAÇÃO QUE NÃO TEVE INTUITO DE ANGARIAR CLIENTES E APENAS NOTICIOU CELEBRAÇÃO DECORRENTE DE AÇÃO SOCIAL. REPRESENTAÇÃO COM RELAÇÃO A TITULAR DO ESCRITÓRIO IMPROCEDENTE. Advogados que não tem relação com os fatos são parte ilegítima para responder a Representação. É improcedente a representação baseada em fotografia que não faz qualquer referência a processo e não tem intuito de angariar clientela”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Fernando de Lemos Basto, Relator.

Processo de Representação nº 1008/2024. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: C. R. O. J. (Adv. Carlos Roberto de Oliveira Junior - OAB/SC 49927 e Jacson Wan-Dall de Souza - OAB/SC 65859). Relatora: Luisa Pastuchen Fischer. **Acórdão nº 264/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO DE CLIENTE POR INTERVENÇÃO DE TERCEIRO EM VISITA DOMICILIAR NÃO SOLICITADA. INFRAÇÃO CONFIGURADA. ARTIGO 34, INCISO IV. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR PROCEDENTE. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTENCIA PELA PRIMARIEDADE. Advogado que realizou captação de cliente intermediada por terceiro em visita residencial não solicitada. Constitui infração ética disciplinar, de acordo com o inciso IV, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Com reincidência em outros estados da federação, aplica-se a penalidade de censura convertida em advertência diante da primariedade. Representação Procedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Luisa Pastuchen Fischer, Relatora.

Processo de Representação nº 720/2024. Repte: R. H. M. (Adv. Ramon Henrique Maçaneiro - OAB/SC 20764). Repdo: E. L. M. C. (Adv. Evandro Luis Moreira Corrêa - OAB/SC 57446 e Cássia Aparecida Cahun - OAB/SC 63904). Relator: Thiago Fernandes dos Santos. **Acórdão nº 265/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. JUNTADA EM AUTOS DE RECLAMAÇÃO TRABRABILHA DE CONVERSAS PRIVADAS MANTIDAS VIA WHATSAPP ENTRE ADVOGADOS. CONFIDENCIALIDADE DAS TRATATIVAS EXTRAJUDICIAIS DE ACORDO. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS INTERLOCUTORES. VIOLAÇÃO AO SIGILO PROFISSIONAL. INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 34, VII, DA LEI 8.906/94 E ARTS. 27 E 35 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA (ART. 36, I, DO EOAB). A juntada, em processo judicial, de mensagens privadas trocadas via aplicativo de mensagens entre advogados, relativas a tratativas de acordo extrajudicial, sem a anuência dos interlocutores, configura violação do dever de sigilo profissional e afronta os deveres de urbanidade e lealdade previstos no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética e Disciplina da OAB. Procedência da representação e aplicação da sanção de censura”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Thiago Fernandes dos Santos, Relator.

Processo de Representação nº 966/2023. Repte: P. H. L. (Adv. Cristiane da Cruz - OAB/PR 55332). Repdo: R. B. J. (Adv. Rubens Bortoli Júnior - OAB/PR 40486). Relator: Bruno Tussi. **Acórdão nº 268/2025.** Ementa: “ABANDONO DE CAUSA. IMPROCEDÊNCIA. ESCOPO (LIMITE) CONTRATUAL QUE NÃO PREVIA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. PROCURAÇÃO OUTORGADA COM PODERES ESPECÍFICOS PARA PROMOVER DEFESA DOS INTERESSES DO CLIENTE SEM RESTRIÇÃO. AUSÊNCIA DE RENÚNCIA JUNTO AO PROCESSO. DEVER DO ADVOGADO DE ACOMPANHAR O FEITO ATÉ O SUBSTABELECIMENTO, INOBTANTE O LIMITE DA RELAÇÃO CONTRATUAL. ACOMPANHAMENTO DA CAUSA NÃO EXIGE MONITORAMENTO CONSTANTE E PERIÓDICO DO PROCESSO QUANDO AUSENTE QUALQUER INTIMAÇÃO DIRECIONADA AO CLIENTE OU SOLICITAÇÃO EXPRESSA. EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO CONTRADITÓRIA EM ATOS PROCESSUAIS QUANTO À EVENTUAL COMUNICAÇÃO AO ADVOGADO DA ANTECIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER REGISTRO JUNTO AO JUÍZO PARA ESCLARECIMENTO. IN DUBIO PRO REO. LANÇAMENTO DA INFORMAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO NO SISTEMA E-PROC COM ANTECEDÊNCIA INFERIOR À 4 MINUTOS DO HORÁRIO APRAZADO E INFERIOR À 15 MINUTOS DA OCORRÊNCIA DO ATO PROCESSUAL. TEMPO IRRAZOÁVEL PARA TOMADA DE CONHECIMENTO PELO ADVOGADO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Bruno Tussi, Relator.

Processo de Representação nº 714/2024. Repte: R. H. M. (Adv. Ramon Henrique Maçaneiro - OAB/SC 20764). Repdo: P. J. A. P. (Adv. Pedro de Jesus Alves dos Passos - OAB/SC 49135 e Eduardo Costa Almeida - OAB/SC 67283). Relatora: Tatiana Stadnick Graboski. **Acórdão nº 269/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. PROTOCOLO DE PETIÇÃO DE ACORDO. PARTE ADVERSA COM PROCURADOR CONSTITUÍDO. INFRAÇÃO RECONHECIDA. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ANTERIOR. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. Comete infração disciplinar o advogado que protocola petição de acordo com a parte contrária, a revelia de seu procurador, estando configurada a infração prevista no art. 34, inciso VIII, da Lei 8.906/94 – EAOAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Tatiana Stadnick Graboski, Relatora.

Processo de Representação nº 641/2024. Repte: M. A. B. M. (Adv. Marco Antônio Busnardo Mildemberg - OAB/SC 41495). Repda: M. G. R. H. (Adv. Maria Gabriela Ramos Haacke - OAB/SC 12878). Relatora: Josiane Zordan Battiston. **Acórdão nº 270/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. UTILIZAÇÃO EM JUÍZO DE CONVERSAS PRIVADAS ENTRE ADVOGADOS ADVERSOS. VIOLAÇÃO AO SIGILO PROFISSIONAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA DIANTE DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE. Configurada a infração ética pela juntada de conversas de WhatsApp mantidas entre advogados adversos, ainda que reduzidas a ata notarial, por violação ao sigilo profissional, art. 34, VII, do EOAB, e em afronta às prerrogativas da advocacia e em desacordo com os arts. 27 e 35 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Reconhecida a infração, aplica-se a penalidade de censura do art. 36, I do EOAB, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, diante da primariedade e da ausência de antecedentes disciplinares conforme os art. 36, parágrafo único, c/c art. 40, II, do EOAB”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Josiane Zordan Battiston, Relatora.

Processo de Representação nº 1071/2024. Repte: C. M. (Adv. Sandro Heleno Furtado - OAB/SC 62125 e Jackson Jacob Duarte e Medeiros - OAB/SC 20615). Repda: M. T. C. (Adv. Marianne Tavares Claudio - OAB/SC 29487 e Carlos Diogo Santin - OAB/SC 65646). Relatora: Maria Helena Bittencourt. **Acórdão nº**

271/2025. Ementa: “REPRESENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE E LOCUPLETAMENTO DE VALORES RECEBIDOS. INÉRCIA NA CONDUÇÃO DO MANDATO. AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS. EXTINÇÃO DO FEITO. PREJUÍZO AO CLIENTE. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. REINCIDÊNCIA CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA, ART.2º, PARÁGRAFO ÚNICO: INCISOS I, II E III, DO CÓDIGO DE ÉTICA E ART. 34, INCISOS IX, XI, XX, XXI e XXV, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA DA OAB. APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PERDURANDO ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS E SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA, INCLUSIVE COM CORREÇÃO MONETÁRIA, FULCRO NO ARTIGO 37, INCISO I, §§ 1º E 2º DO EAOAB. Reincidência comprovada. É dever do advogado atuar com honestidade, dignidade e boa-fé. Conduta que infringe os deveres de diligência e probidade profissional. A apropriação indevida de valores do cliente, viola os deveres éticos, repercutindo negativamente a toda classe da Advocacia”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Maria Helena Bittencourt, Relatora.

Processo de Representação nº 548/2020. Repte: P. R. S. (Adv. Marcus Vinícios de Carvalho Ribeiro - OAB/SC 40293). Repdo: A. H. J. (Adv. Arno Henschel Júnior - OAB/SC 8795 e Marcelo Mette OAB/SC 73714). Relator: Tiago Montroni. **Acórdão nº 272/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO. ALEGAÇÕES DE EXCESSOS E OFENSAS EM PETIÇÕES. EXPRESSÕES COMO “QUADRILHA” E OUTRAS TERMINOLOGIAS. INVOCADA IMUNIDADE PROFISSIONAL (ART. 7º, §2º, LEI 8.906/94). CORRESPONDÊNCIAS ANÔNIMAS E INSCRIÇÕES EM AREIA DE PRAIA. AUSÊNCIA DE PROVA DO REMETENTE OU DA AUTORIA. ÔNUS DA PROVA DO REPRESENTANTE. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Não se configura infração ético-disciplinar quando, embora utilizadas expressões contundentes em petições, estas estejam amparadas pela imunidade profissional prevista no art. 7º, §2º, da Lei 8.906/94, inexistindo excesso passível de censura disciplinar. Inviável também atribuir responsabilidade por correspondências anônimas e inscrições em local público sem prova idônea de autoria. Ausente nexo de causalidade e elementos probatórios mínimos, a representação deve ser julgada improcedente”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Tiago Montroni, Relator.

Processo de Representação nº 008/2020. Repte: J. L. P. (Adv. Juliana Galtieri – OAB/SC 65180). Repdo: C. A. A. C. – OAB/SC 16655 (Adv. Sérgio Luiz Chaves – OAB/PR 19328). Relator: Denísio Dolásio Baixo. **Acórdão nº 273/2025.** Ementa: “PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADO PRESTADO AS CONTAS – RECONHECIMENTO DO ADIMPLEMENTO INTEGRAL DAS CONTAS. Resta configurada a prestação de contas com suporte na Resolução 38/2020, após o supedâneo da configuração transitado em julgado contido nas infrações ao artigo 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia. Carreado aos autos documentos comprobatórios idôneos e sem impugnação hábil e técnica, deve ser homologado a prestação de contas, julgando-as prestadas, com reconhecimento integral da obrigação”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, deferir o pedido de prestação de contas, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 03 de outubro de 2025. Shames André Pietro de Oliveira, Presidente. Denísio Dolásio Baixo, Relator.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

DESPACHO

DESPACHO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 1338/2023. Repte: P. R. H. (Adv. Tainara Troian - OAB/SC 63135, Mirela Emília Camara Bulegon – OAB/SC 38291 e Vanessa de Oliveira Braga - OAB/SC 65496). Repdo: J. C. K. (Adv. Julio Cezar Kuss - OAB/SC 14187 e Adv. Natália Rorbacher - OAB/SC 67852). **DESPACHO:** “[...] Não havendo omissão nem contradição, nota-se que o representado busca revolver fatos e provas. Eventual discordância do entendimento adotado, tanto na valoração das provas, quanto na aplicação do direito, constitui pretensão de reforma e deve ser manifestada mediante a interposição do recurso cabível”.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 1594/2025, Requerente: HELOISA VAILATTI SAFANELLI, Requerido: J.A.P.M.L. (por seu advogado JESSICA ANITA PACHECO DE MIRANDA LIMA – OAB/SC 54582);

Pedido: 1597/2025, Requerente: RODRIGO QUADRA FERREIRA MENDES, Requerido: S.A.C.N. (por seu advogado SILVANA APARECIDA CRUSARO NUNES – OAB/SC 28457);

Pedido: 1598/2025, Requerente: KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Requerido: R.R.R. (por seu advogado RAFAEL ROXO REINISCH – OAB/SC 27249);

Pedido: 1599/2025, Requerente: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAJAÍ, Requerido: G.W.S. (por seu advogado GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS – OAB/SC 62186);

Pedido: 1600/2025, Requerente: SUBSEÇÃO DE MAFRA, Requerido: O.A.S.J. (por seu advogado OSCAR ADALBERTO SCHMIDT JUNIOR – OAB/SC 56521);

Pedido: 1604/2025, Requerente: RODRIGO DOS SANTOS ZABOT, Requeridos: L.Z., V.B.T. e G.B.C. (por seus advogados LEANDRO ZANETTE – OAB/SC 53365, VLADMIR BADA TUON – OAB/SC 53781 e GABRIEL BARBOSA CESA- OAB/SC 53608);

Pedido: 1605/2025, Requerente: FERNANDA ALBINO HONOFRE, Requerido: V.N. (por seu advogado VALENTIM NARDELLI – OAB/SC 18204);

BIGUAÇU

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/12/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Biguaçu notifica a Advogada MICHELE RODRIGUES CABRAL OAB/SC 25.054, para entrar em contato com a Subseção. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **1124/2023**, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Karoliny da Luz Sagas – Presidente da OAB Subseção de Biguaçu.

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/12/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2025 – PERÍODO DE FÉRIAS DA OAB/SC – SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 72, do Regimento Interno desta Seccional.

RESOLVE:

Determinar o fechamento da Sede da Subseção de Itajaí entre o período de 22.12.2025 até 09.01.2026, retornando às atividades segunda-feira, dia 12 de janeiro de 2026.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 28 de novembro de 2025.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/12/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica a advogada E.S OAB/SC 71462 (Adv. Eliane de Souza OAB/SC 71462), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 381/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115. Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o advogado A.J OAB/SC 47206 (Adv. Alex Jeremias OAB/SC 47206), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 566/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: rsulprocessos@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone (47) 3521-2115. Rodrigo Figueiredo- Presidente OAB Subseção de Rio do Sul.

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/12/2025

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina (SUBSEÇÃO: TUBARÃO) notifica o advogado a seguir relacionado para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

Pedido: 114507/2025,

Requerente: DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE JAGUARUNA/SC, Requerido: F.B.F. (por seu advogado Fabricio de Bittencourt Filho - OAB/SC 40578).

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 19/12/2025

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2025

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos nos expedientes e processos disciplinares no âmbito das Turmas Disciplinares, Câmaras Recursais e Secretaria do Conselho da OAB SP, no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.”

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente e pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que na OAB SP não haverá expediente no período de 22 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação dos prazos durante o período de recesso, nos termos do que dispõe o artigo 139, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de não haver prejuízo processual aos advogados e às partes interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Os prazos nos expedientes e processos disciplinares no âmbito das Turmas Disciplinares, Câmaras Recursais e Secretaria do Conselho da OAB SP não fluirão no período de 22 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, sendo retomados a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, inclusive.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Leonardo Sica

Diretor-Presidente

Guilherme Magri de Carvalho

Presidente do TED

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

1 - “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo CR 25.0886.2023.001865-9 REPRESENTANTE: Sra. Elza Ferreira Araújo André REPRESENTADO (A): Dr. D.P.S.L (ADV.: Dra. Débora Pereira São Leão - OAB/SP 400.425)

ACÓRDÃO N. 39614

EMENTA:

ARQUIVAMENTO LIMINAR DE REPRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DIANTE DA PRESENÇA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. DESÍDIA ATRIBUÍDA À ADVOGADA, QUE DEMOROU APROXIMADAMENTE 1 ANO E 7 MESES PARA INGRESSAR COM A AÇÃO TRABALHISTA E SE RECUSAVA A PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL. NECESSIDADE DE MELHOR APURAÇÃO DA CONDUTA DA CAUSÍDICA. EXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE A AUTORIZAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO PROVIDO COM DETERMINAÇÃO. CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA 1) ADVOGADA QUE PERMANECEU COM DOCUMENTOS DA RECORRENTE POR LONGO PERÍODO SEM PROTOCOLAR A AÇÃO TRABALHISTA E SEM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO TRABALHISTA. 2) DISCUTE-SE SE É POSSÍVEL O

ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO. RAZÕES DE DECIDIR 3) É PRECISO HAVER DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA DAR À RECORRENTE OPORTUNIDADE DE PROVAR AQUILO QUE ELA CONSIGNOU EM SUA REPRESENTAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL O ARQUIVAMENTO LIMINAR DA ALUDIDA REPRESENTAÇÃO É INDEVIDO. EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A RECORRENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ARROLAR TESTEMUNHAS PARA EVENTUALMENTE PROVAR QUE A AÇÃO TRABALHISTA SOMENTE FOI PROPOSTA QUANDO JÁ CONSUMADA A PRESCRIÇÃO BIENAL POR CULPA ATRIBUÍVEL À REPRESENTADA. SE A REPRESENTAÇÃO SERÁ JULGADA PROCEDENTE OU IMPROCEDENTE, SOMENTE APÓS A DILAÇÃO PROBATÓRIA É QUE SE SABERÁ O SEU DESFECHO, AMBAS AS PARTES TÊM O DIREITO DE PRODUÇÃO DE PROVAS. DISPOSITIVO 4) RECURSO PROVIDO PARA DECLARAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e examinados os autos do Processo em referência, acordam os membros da Oitava Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno-OAB SP, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto para declarar instaurado o processo disciplinar, visando apurar em tese, infrações aos incisos IX, XXI, e XXV do artigo 34, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, com recomendação.

Sala de sessões, 11 de novembro de 2025.

João Vinicius Manssur – Presidente

Ivan Rafael Bueno – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

1 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2023.006923-5: Representante: Sr. Samuel Henrique José Alves do Nascimento. Representadas: M.G. OAB/SP 234.296 (Adv.: Leandro da Silva Castro OAB/SP 438.530).

Acórdão N. 36211

EMENTA

RECURSO – ART. 34, XX E XXI, EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE QUÓROM REGIMENTAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO - QUÓRUM DE CINCO RELATORES OBSERVADO NOS TERMOS DO ART. 5º, DO RITED/OAB-SP - REJEIÇÃO DA NULIDADE POR INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL – ATOS PROCESSUAIS RATIFICADOS E DEVIDAMENTE CONVALIDADOS PELA TURMA COMPETENTE – NO MÉRITO, COMPROVADO LEVANTAMENTO DWE VALORES EM PROCESSO JUDICIAL, SEGUIDO DE AUSÊNCIA DE REPASSE E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO REPRESENTATE - REINCIDÊNCIA - QUANTUM DE PENA DESPROPORCIONAL - REDUÇÃO DE PENA – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de reduzir a pena de suspensão do exercício profissional para 120 (cento e vinte) dias, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator, com recomendação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

Alberto Zacharias Toron – Presidente em exercício

Yuri Felix Pereira - Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

2 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2024.001738-0: Entidade Representante: 7ª Vara Cível de Guarulhos. Representado(a): C.C.S. OAB/SP 423.449. (Adv.: Viviane Aguera de Freitas OAB/SP 231.005).

Acórdão N. 36241

EMENTA

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS E CERTEZA QUANTO À AUTORIA DA INFRAÇÃO ATRIBUÍDA AO REPRESENTADO. CONTRATO ORIGINÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ANTERIORMENTE À INSCRIÇÃO DO ADVOGADO NA OAB. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO SOCIETÁRIO COM A EMPRESA CONDENADA. ALEGAÇÕES DE ERRO MATERIAL NA UTILIZAÇÃO DE PAPEL TIMBRADO. DÚVIDA RAZOÁVEL QUE IMPEDE A CONDENAÇÃO. A REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR DEMANDA A COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DA INFRAÇÃO E DE SUA AUTORIA. INEXISTINDO PROVA CABAL DE QUE O ADVOGADO TENHA PRATICADO AS CONDUTAS ILÍCITAS DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA OU DE ATUAÇÃO INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA, EM ESPECIAL QUANDO O CONTRATO QUE ORIGINOU A REPRESENTAÇÃO FOI CELEBRADO EM DATA ANTERIOR À SUA INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB., IMPÕE-SE A REFORMA DA DECISÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. A MERA UTILIZAÇÃO DE PAPEL TIMBRADO DE EMPRESA POR EQUÍVOCO; SEM A DEMONSTRAÇÃO DE DOLO OU VÍNCULO ASSOCIATIVO, NÃO SE TRADUZ EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR PASSÍVEL DE CENSURA, DEVENDO PREVALECER O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO, DE INOCÊNCIA. RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em dar Provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos,

nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Alberto Zacharias Toron – Presidente em exercício

Yuri Felix Pereira – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

3 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146.

Recurso Processo 25.0886.2023.008158-8: Representante: Sr. Ivanilde Silveira Ilario. Representadas: N.S.P.N. (Adv.: Nelson de Souza Pinto Neto OAB/SP 280.190).

Acórdão N. 36212

EMENTA

RECURSO - ART. 34, XX É XXI, EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO ANTERIOR À CITAÇÃO VÁLIDA - IMPRESCINDIBILIDADE DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA AUSÊNCIA DE PROVAS SEGURAS QUANTO À RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE UM SÓCIOS - DEPÓSITO EM CONTA JURIDICA DE ESCRITÓRIO - VEDAÇÃO À RESPONSABILIDADE OBJETIVA E NECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA CONDUTA - DEVOLUÇÃO INTEGRAL E EFETIVADA ANTES DA CITAÇÃO - APLICABILIDADE DO IN DUBIO PRO REO - RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Segunda Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB/SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, para absolver o representado da sanção imposta, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Alberto Zacharias Toron – Presidente em exercício

Yuri Felix Pereira - Relator

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo: 25.0886.2023.001865-9: REPRESENTANTE: ELZA FERREIRA ARAÚJO ANDRÉ.

REPRESENTADO (A): D.P.S.L (ADV.: DÉBORA PEREIRA SÃO LEÃO - OAB/SP 400.425). DESPACHO: ID#13523981. Publique-se, com urgência, o resultado do julgamento proferido em 11/11/2025, fls. ID#13568455, ID#13414905. Após, abra-se vista às partes, ocasião em que a petionante de fls ID#13523981 e documentos de fls. ID#13523982, ID#13523983, ID#13523984, ID#13523985 e ID#13523986 poderá se manifestar, seja por meio de petição, seja mediante a interposição do recurso cabível, se assim entender. Com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos. São Paulo, 17 de dezembro de 2025. Dr. João Vinicius Manssur. Presidente da 8ª Câmaras Recursais OAB/SP.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED - Bauru

25.0886.2024.005158-6 - Fica cientificado(a) o(a) interessado(a) D. C. D. – OAB/SP 276.766 e o defensor ARTHUR FELIPE RUBIN TONON – OAB/SP 467.451 de que foi designado o dia 06 de fevereiro de 2026, às 09h00min, para a realização da sessão de julgamento, que ocorrerá de forma presencial, no seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, nº 30-30, 1º andar, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru-SP. A presença das partes não é obrigatória, sendo que a ausência de comparecimento na data supramencionada não impedirá a realização do julgamento. Nos termos do artigo 60, § 4º do Código de Ética e Disciplina – CED, é facultada a apresentação de sustentação oral, observadas as disposições do artigo 67, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina – RITED.

O Tribunal não dispõe de estrutura para realização de audiências e julgamentos no formato híbrido (presencial e virtual).

Manifestações em processos digitais devem ser feitas no peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010020-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados M. E. G. – (MATEUS EDUARDO GOTARDI – OAB/SP 241.236) e V. B. P. – (VANESSA BALEJO PUPO – OAB/SP 215.087), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.002907-3- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.C– OAB/SP 267.985 (Alexandre Cesar Colombo-OAB/SP 267.985), notificado (a) do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.007219-3- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.H.A da S– OAB/SP 438.850 (Bruno Henrique Arena da Silva-OAB/SP 438.850) e a procuradora Lizandra Oliz Macedo-OAB/SP 101.693, notificados (as) do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.008390-4- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.A.R da S– OAB/SP 327.499 (Carlos Alexandre Rossigalli da Silva-OAB/SP 327.499), notificado (a) do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.006405-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C da S.J– OAB/SP 440.317 (Carlos da Silva Júnior-OAB/SP 440.317), notificado (a) do arquivamento da representação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para mais informações, entre em contato através do telefone nº (17) 3465-3532 ou pelo e-mail ética.disciplina.oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.005292-1 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.B.L. (Lucas Borges Lacerda – OAB/SP 410.869) e C.P.G. (Cristiano Pinheiro Grosso – OAB/SP 214.784), notificado a tomar ciência em assunto do seu interesse. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>"

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.000822-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.P.S.N. – OAB/SP 416.115, L.C.L. (Lizandra de Carvalho Lardelau – OAB/SP 436.671) e os patronos Frederico Augusto Auad de Gomes – OAB/GO 14.680, Pedro Rafael de Moura Meireles – OAB/SP 494.091, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2024.024072-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.O.P. (Roberta Oliveira Pedrosa – OAB/SP 486.939-A), N.R.S. (Nilson Reis da Silva - OAB/GO 20.030), notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses. O acesso aos autos deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005875-2 Pelo presente edital, fica o advogado JEFFERSON NEVES RUSSI - OAB/GO 24684 notificado a se manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000052-9 Pelo presente edital, fica o advogado ALUIZIO ARARUNA JUNIOR - OAB/SP 362000 notificado a se manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025292-0 Pelo presente edital, fica o advogado ABEL FELIPE DOS SANTOS SILVA - OAB/AL 15630B notificado a se manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.007466-4 - Pelo presente edital, fica o advogado A. A. L. D. - OAB/SP 136.369, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2025.011328-4 - Pelo presente edital, fica o advogado F. A. A. - OAB/SP 234.546, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002047-9- Pelo presente edital, fica o advogado S.de.L.A. – OAB/SP 442.146, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.001978-5- Pelo presente edital, fica o advogado S.de.L.A. – OAB/SP 442.146, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002436-9- Pelo presente edital, fica a advogada A.C.G.da.S. – OAB/SP 248.023, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.003083-0- Pelo presente edital, fica a advogada C.M.C. – OAB/SP 201.900 e seu procurador ALEX BENETTI - OAB/SP 360.804, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.006785-0- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.B. – OAB/SP 137.358, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006710-3- Pelo presente edital, ficam os advogados H.C.C. – OAB/MT 19.133 e G.A.C. – OAB/MT 20.287, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site

<https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.015148-4- Pelo presente edital, fica o advogado DONIZETI APARECIDO MONTEIRO - OAB/SP 282.073, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.015149-2- Pelo presente edital, fica a advogada JÉSSICA PALIN MORAES MARTINS - OAB/SP 417.769, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.003061-1- Pelo presente edital, fica o advogado M.G.F. – OAB/SP 93.534, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.001124-6- Pelo presente edital, fica a advogada G.V.C. – OAB/SP 412.625 e seus

procuradores EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO - OAB/SP 484.041, NATHALIA RIBEIRO BATISTA - OAB/SP 491.525, ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU - OAB/SP 166.795, ROBERTO CRUNFLI MENDES - OAB/SP 261.792 e WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA - OAB/SP 165.130, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.012831-7- Pelo presente edital, fica o advogado N.L.dos.S. - OAB/SP 160.715, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.008376-5- Pelo presente edital, fica o advogado S.M. – OAB/SP 258.846, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009267-0- Pelo presente edital, fica o advogado D.de.B.e.M.B. – OAB/SP 403.594, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 58, § 3º, do Código de Ética e Disciplina da OAB. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às

17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002771-2- Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. – OAB/SP 269.955, G.C.S.de.O. – OAB/SP 328.186 e K.P.L. – OAB/SP 333.457, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.001988-2- Pelo presente edital, fica o advogado S.de.L.A. – OAB/SP 442.146, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.007802-1- Pelo presente edital, fica a advogada C.A.F.S. – OAB/SP 226.515, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.003883-8- Pelo presente edital, fica a advogada S.R.F.N. – OAB/SP 436.962, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.003474-7- Pelo presente edital, fica o advogado V.A. – OAB/SP 430.692, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005453-5- Pelo presente edital, fica a advogada B.M.P.C. – OAB/SP 321.357, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005294-0- Pelo presente edital, fica a advogada E.P.dos.S.N. – OAB/MS 27.778, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda

que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005275-1- Pelo presente edital, fica o advogado R.I. – OAB/SP 198.574, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008314-2- Pelo presente edital, fica a advogada E.M.C.S.L. – OAB/SP 317.511, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000873-6- Pelo presente edital, ficam os advogados J.D.do.P. – OAB/SP 248.192 e M.R.R.V. – OAB/SP 224.990, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.004646-6- Pelo presente edital, fica a advogada N.C.G.S. – OAB/SP 320.461, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.021817-9- Pelo presente edital, fica a advogada F.O.da.S. – OAB/SP 241.193, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025545-3- Pelo presente edital, fica a advogada G.C.R.T.de.G. – OAB/SP 239.557, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000321-9- Pelo presente edital, ficam os advogados S.M. – OAB/SP 258.846 e R.H.M. – OAB/MS 17.553, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus

procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.000832-0- Pelo presente edital, fica a advogada L.de.C.L. – OAB/SP 436.671, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008000-4- Pelo presente edital, fica a advogada L.V.P. – OAB/SP 340.877, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.000661-1- Pelo presente edital, fica a advogada L.de.C.L. – OAB/SP 436.671, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email:

etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008842-4- Pelo presente edital, fica o procurador EDUARDO AUGUSTO SILVEIRA - OAB/SP 287.453, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024519-0- Pelo presente edital, fica o advogado H.J.G.P. – OAB/SP 215.022 e seu patrono JOSE ANTONIO CARVALHO - OAB/SP 53.981, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.000765-0- Pelo presente edital, fica o advogado D.C.R. – OAB/SP 400.242, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008457-8- Pelo presente edital, fica a advogada S.M.P. – OAB/SP 394.151, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.000480-6- Pelo presente edital, fica o advogado P.H.F. – OAB/SP 141.150, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005825-1- Pelo presente edital, fica o advogado R.T.R.B. – OAB/SP 519.420, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.011615-9- Pelo presente edital, fica a advogada S.C.C.de.B. – OAB/SP 190.335, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda

que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.012507-5- Pelo presente edital, fica a advogada S.C.C.de.B. – OAB/SP 190.335, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024829-5- Pelo presente edital, fica o advogado R.G.A. – OAB/SP 332.729, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.015226-1- Pelo presente edital, fica a advogada SIMONE MANELLA GORAIB - OAB/SP 156.781, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.015229-6- Pelo presente edital, fica o advogado EDSON GARCIA - OAB/SP 357.954, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.015235-0- Pelo presente edital, fica o advogado PAULO VINICIUS GUIMARÃES - OAB/SP 412.548 e MARCOS RAIMUNDO DA SILVA - OAB/SP 411.684, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.015237-7- Pelo presente edital, ficam os advogados WHITNEY FERMINO DA SILVA - OAB/SP 535.912 e MARCELLO FERREIRA OLIVEIRA - OAB/SP 440.871, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.015239-3- Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ ALBERTO NARDINI E SILVA - OAB/SP 294.335, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar

de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005825-1- Pelo presente edital, fica o advogado R.T.R.B. – OAB/SP 519.420, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008870-8- Pelo presente edital, ficam os advogados O.D.R. – OAB/SP 109.334, M.E.da.S.L. – OAB/SP 137.269 e M.S.N. – OAB/SP 78.939, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002681-5- Pelo presente edital, fica o advogado F.M.de.P.J. – OAB/SP 377.999, notificado a se manifestar no prazo 5 (cinco) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008901-5- Pelo presente edital, ficam os advogados L.G.M. – OAB/SP 446.734 e P.A.B.J. – OAB/MG 120.909, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 19/12/2025

SECRETARIA GERAL**EDITAL DE INSCRIÇÃO****EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público o bacharel JOSE ALAN SOARES SERAFIM requereu Inscrição Originária e o advogado BRUNO HENRIQUE LATA VILELA XAVIER requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de dezembro de 2025.

RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS

Secretário-Geral em exercício – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2023.004383-8 | NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO**

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): JOSE SILVEIRA DANTAS NETO - OAB/SE 6912, YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s)/defensor(a)(s), nos autos do processo acima referenciado, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **manifestar-se, conforme despacho de fl. 513 (ID#13857026).**

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2025

UYARA OLIVEIRA MOTA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2024.001402-0 | DESPACHO

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): ISAAC VINICIUS SANTOS DA SILVA - OAB/SE 9706 e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s)/defensor(a)(s), nos autos do processo acima referenciado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **manifestar-se sobre o despacho de fls. 88/92 (ID#13849333)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2025

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2023.004383-8 | DESPACHO

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): JOSE SILVEIRA DANTAS NETO - OAB/SE 6912 e YURI NASCIMENTO COSTA - OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s)/defensor(a)(s), nos autos do processo acima referenciado, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, **manifestar-se sobre o despacho de fls. 513 (ID#13857026)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail

cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2025

UYARA OLIVEIRA MOTA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2022.009349-0 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): PAULO ROBERTO CARLOS SOARES - OAB/SE 5388

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **parecer preliminar de fls. 71/72 (ID# 13856383)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2025

UYARA OLIVEIRA MOTA

Relator(a)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 26.0000.2023.003388-3 | RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S): VINICIUS RODRIGUES SILVA - OAB/SE 6828

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) ACIMA, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(s) /defensor(a)(s), para, querendo, apresentar **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, em razão do **parecer preliminar de fls. 606/611 (ID# 13856827)**.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br.

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2025

DANIELE RODRIGUES LIMA

Relator(a)